

Aprovada em 07/04/97

ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E SEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

No dia vinte e seis de Março de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Operador de Registo de Dados, Carla Margarida Marta.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 1997**

II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A IMAGOTECA E AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO CHIADO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**
- 3. AQUISIÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES TOTAIS DE TOPOGRAFIA - CONCURSO LIMITADO 98/96 - ADJUDICAÇÃO**

III - PLANEAMENTO

- 1. RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 1996:**
 - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra
 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
 - Câmara Municipal de Coimbra
- 2. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO**
 - Ponto da Situação
 - Atribuição de Lotes
 - Fernandes & Ribeiro, Ldª - Lotes 41 e 42
 - TOPTec - Tecnologia e Materiais, Ldª - Lote 8
 - Norton Audio - Lote 44
- 3. AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA - PROJECTO DE ARQUITECTURA**
- 4. CENTRO SOCIAL INTEGRAR - 1ª.FASE - CENTRO DE DIA - PROJECTO DE ARQUITECTURA**

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LDª - LOTEAMENTO NA QUINTA DAS SETE FONTES - REGTº - 1729/97**
- 2. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA E FREIRE, LDª - BLOCO HABITACIONAL NO MURTAL - REGTº - 555/97**
- 3. MARIA MANUELA FERNANDES ISIDORO MARTINS - REMODELAÇÃO DE MORADIA EM CEIRA - REGTº - 8473/96**
- 4. MARIA HERMÍNIA CALDAS SARAIVA DIAS - LOTEAMENTO EM S.SEBASTIÃO - TOVIM - REGTº - 43975/96**
- 5. EICLIS, LDª - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº - 8721/97**
- 6. ÂNGELO ANTÓNIO DA COSTA BIZARRO - MORADIA EM LARÇÃ - REGTº - 33370/96**
- 7. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA - CONSTRUÇÃO NA ENCOSTA DA ARREGAÇA - LOTE 9 - REGTº 4548/97**

8. VAGOTIR - TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, LDª - INSTALAÇÕES EM MONTE FORMOSO - REGTº - 2792/97
9. ANTÓNIO JOSÉ CARROLO - MORADIA NO TOVIM - REGTº 1860/97
10. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS A.D.OLIVEIRA, LDª - LOTEAMENTO NO AREEIRO - REGTº 25612/96
11. ARGENTINA TAVARES DE OLIVEIRA - OBRAS NO PRÉDIO SITO NA RUA DO CABIDO - ORÇAMENTO - REGTº 44344/96
12. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA DOS PEREIRO DE BAIXO - MADALENA
 - a) Pagamento de Honorários a Peritos
 - b) Posse Administrativa
13. CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 17 - NEGOCIAÇÕES
14. PLANO DE URBANIZAÇÃO DO INGOTE - PARCELA 53A - PERMUTA

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA
2. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MISARELA/CASAL DO LOBO - ABERTURA DO CONCURSO LIMITADO
3. ARRANJO DO ADRO DA IGREJA DE TROUXEMIL
4. INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR E PLATAFORMA MÓVEL NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - ADJUDICAÇÃO
5. LIGAÇÃO DA E.N.1 AO NÓ DA PEDRULHA - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS RESIDUAIS- TRABALHOS IMPREVISTOS - CONSIGNAÇÃO
6. LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - TRABALHOS A MAIS - CONSIGNAÇÃO
7. EN 111-1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - CORTE DE TRÂNSITO

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE QUIMBRES - PROJECTO DE ARQUITECTURA
2. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE Sº JOÃO DO CAMPO - PROJECTO DE ARQUITECTURA
3. PROSEFO - PROJECTO DE SENSIBILIZAÇÃO ESCOLAR DA FREGUESIA DOS OLIVAIS - APOIO DA AUTARQUIA
4. REPÚBLICA DOS KÁGADOS - 2ª FASE - ACABAMENTOS
5. CONSTRUÇÃO DE RECINTO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S.SILVESTRE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO
6. URBAN / PRU - CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES. - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO.
7. LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO - CONCURSO PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO ACORDO COM A PSP RELATIVO À FISCALIZAÇÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES - CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO
2. INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - VENDA DO PRÉDIO DENOMINADO “CONVENTO DE S.JORGE” - CASTELO VIEGAS
3. APOIOS À QUEIMA DAS FITAS 1997

IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às quinze horas e dez minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores João Casaleiro e Eurico Cortez de Almeida que não puderam comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 19/03/97*Deliberação nº 6128/97:*

Aprovar a acta da reunião do dia dezanove de Março de mil novecentos e noventa e sete.
Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e quarenta e nove milhões seiscentos e dez mil trinta e cinco escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e setenta e sete milhões seiscentos e sessenta mil cento e vinte e nove escudos e quarenta centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A IMAGOTECA E AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO CHIADO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Relativamente a este assunto e com base na informação número cento e noventa e quatro/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6129/97:

- Abrir concurso público para o fornecimento de mobiliário para a Imagoteca e Auditório do Edifício Chiado, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.
 - Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª e D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virginia Silva, 2ª Oficial como membros suplentes.
 - Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Dr. Vasco Costa, Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, Arq^{ta}. Teresa Freitas e Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. AQUISIÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES TOTAIS DE TOPOGRAFIA - CONCURSO LIMITADO 98/96 - ADJUDICAÇÃO

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número noventa e seis/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 6130/97:

- Adjudicar à Topocentro - Equipamentos de Precisão, Limitada, o fornecimento de uma estação total Topcon GTS 701 pelo valor de dois milhões cento e oitenta mil escudos e uma estação total Topcon GTS 703 pelo valor de um milhão novecentos e cinco mil escudos, num total de quatro milhões oitenta e cinco mil escudos mais IVA.
 - Dispensar de audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO**III.1. RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 1996:**

- A) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA
- B) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
- C) CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO

- A) PONTO DA SITUAÇÃO
- B) ATRIBUIÇÃO DE LOTES
- C) FERNANDES & RIBEIRO, LDª - LOTES 41 E 42
- D) TOPTEC - TECNOLOGIA E MATERIAIS, LDª - LOTE 8
- E) NORTON AUDIO - LOTE 44

Estes assuntos foram tratados no final da ordem de trabalhos.

III.3. AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA - PROJECTO DE ARQUITECTURA

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos elaborada em vinte de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6131/97:

Aprovar o projecto de arquitectura para a ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. CENTRO SOCIAL INTEGRAR - 1ª.FASE - CENTRO DE DIA - PROJECTO DE ARQUITECTURA

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos datada de vinte de Março de noventa e sete e na sequência da deliberação da Câmara de dezasseis de Dezembro de noventa e seis que aprovou o estudo prévio:

Deliberação nº 6132/97:

Aprovar o projecto de arquitectura do Centro Social Integrar - 1ª fase - Centro de Dia.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LDª - LOTEAMENTO NA QUINTA DAS SETE FONTES - REGTº - 1729/97

Respeita o presente processo a um pedido de loteamento situado na Quinta das Sete Fontes.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em dezanove de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6133/97:

Indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos e com a fundamentação legal indicada nas informações número dois mil setecentos e seis/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro e número duzentos e setenta e dois/noventa e seis da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, devendo também notificar-se do teor da informação número quatrocentos e sessenta e um/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

III.2. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA E FREIRE, LDª - BLOCO HABITACIONAL NO MURTAL - REGTº - 555/97

Refere-se o presente processo à construção de um bloco habitacional no Murtal.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em dezanove de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6134/97:

Certificar que, do prédio urbano localizado na Quinta do Murtal, egistado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 765/900613 da freguesia de Eiras, foi já desanexada, para integrar no domínio público, uma parcela de terreno com a área de trezentos e noventa e oito metros quadrados, a qual será considerada para efeitos de cálculo da capacidade construtiva e de eventuais cedências, por via de loteamento do prédio em causa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. MARIA MANUELA FERNANDES ISIDORO MARTINS - REMODELAÇÃO DE MORADIA EM CEIRA - REGTº - 8473/96

Respeita o presente processo à remodelação e ampliação de uma moradia em Ceira.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6135/97:

- Deferir as telas finais e alterações introduzidas em obra, ao abrigo das excepções previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, resultando melhores condições de habitabilidade e funcionalidade e não havendo do ponto de vista volumétrico inconvenientes.

- Notificar a requerente para no prazo de quarenta e cinco dias, promover o averbamento do processo para o actual proprietário, apresentado certidão do teor do registo predial actualizado, solicitando em sequência a licença de utilização, face ao disposto no artº 8º do RGEU e artº 26º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares e constituição em propriedade horizontal, caso pretenda submeter a edificação a esse regime legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. MARIA HERMÍNIA CALDAS SARAIVA DIAS - LOTEAMENTO EM S.SEBASTIÃO - OLIVAIS - REGTº - 43975/96

O presente processo respeita a um pedido de loteamento para um terreno inserido em Zona Residencial R3 e R2, na Calçada de S. Sebastião.

O Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Março de noventa e sete:

Deliberação nº 6136/97:

Indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos da informação número quatrocentos e quarenta e nove/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. EICLIS, LDª - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº - 8721/97

Refere-se o presente processo a um loteamento sito na Estrada de Eiras.

Nos termos dos pareceres técnicos dos serviços (informação número setecentos e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte) e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6137/97:

- Aprovar as peças desenhadas anexas ao requerimento registado sob o número oito mil setecentos e vinte e um/noventa e sete e os elementos complementares delas decorrentes, nomeadamente planta cadastral, bem como os projectos das obras de urbanização para efeitos da emissão do competente alvará de loteamento.

- Aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 793/900928 da freguesia de Eiras, com o artigo matricial nº 894-R e aprovar os respectivos valores atribuídos:

Parcelas a integrar no domínio público:

- parcela de terreno com a área de nove mil novecentos e setenta e sete metros quadrados, destinada a parque urbano, caminhos pedonais, passeios, vias e estacionamentos públicos, que confronta a Norte com Aurora Osório de Carvalho e outros, a Sul com área de cedência à Câmara Municipal de Coimbra (domínio privado) e lote nº 6 da Urbanização, a Nascente com área de cedência à Câmara Municipal de Coimbra (domínio público - zona de protecção ao IC2 e a Poente com Estrada de Eiras. Foi-lhe atribuído o valor de setecentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de seis milhões novecentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta escudos;

- parcela de terreno com a área de mil novecentos e quarenta e sete metros quadrados, já efectivamente ocupada com o alargamento da Estrada de Eiras, que confronta a Norte, Sul e Poente com Estrada de Eiras e a Nascente com área de cedência à Câmara Municipal de Coimbra (domínio público). Foi-lhe atribuído o valor de setecentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de um milhão trezentos e sessenta e dois mil e novecentos escudos;

- parcela de terreno com a área de catorze mil seiscentos e sessenta e cinco virgula cinquenta metros quadrados, já efectivamente ocupada com construção de parte do IC2 e zonas de protecção, que confronta a Norte e Sul com o IC2, a nascente com áreas de cedência à Câmara Municipal de Coimbra (domínio privado) e zona verde privada do condomínio dos lotes da Urbanização. Foi-lhe atribuído o valor de setecentos escudos a cada metro quadrado resultando para a parcela em causa o montante de dez milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos.

Parcelas a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra:

- parcela de terreno com a área de dois mil e quatrocentos metros quadrados, que confronta a Norte com domínio público (arruamento e caminho pedonal projectados), a Sul com domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, a Nascente com domínio público (zona de protecção ao IC2) e a Poente com lotes nº 6 e 7 da Urbanização. Foi-lhe atribuído o valor de mil e oitocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de quatro milhões trezentos e vinte mil escudos;

- parcela de terreno com a área de onze mil cento e dezoito virgula cinquenta metros quadrados, que confronta a Norte com a Câmara Municipal de Coimbra (domínio privado), serventia e outro, a Sul e Nascente com Belisário Baptista Borges e outros e a Poente com zona de protecção ao IC2 (domínio público). Foi-lhe atribuído o valor de mil e cem escudos, resultando para a parcela em causa o montante de doze milhões duzentos e vinte e nove mil e oitocentos escudos;

- parcela de terreno com a área de três mil quatrocentos e vinte metros quadrados que confronta a Norte com herdeiros de João Ramos e outro, a Sul com herdeiros de Cesar Rodrigues Antero, a Nascente com serventia pública e a Poente com zona de protecção ao IC2. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de seis milhões oitocentos e quarenta mil escudos.

- Notificar a empresa para proceder á indispensável limpeza de entulhos que as escavações em curso têm deixado na Estrada de Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. ÂNGELO ANTÓNIO DA COSTA BIZARRO - MORADIA EM LARÇÃ - REGTº - 33370/96

Para o presente processo relativo à construção de uma moradia em Larçã, e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezanove de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6138/97:

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número setenta e oito/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à cedência de uma parcela de terreno com a área de oitenta e um metros quadrados, destinada a integrar no domínio público municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

III.7. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA - CONSTRUÇÃO NA ENCOSTA DA ARREGAÇA - LOTE 9 - REGTº 4548/97

Respeita o presente processo à construção de um imóvel na Encosta da Arregaça - lote nº 9.

O Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezassete de Março de noventa e sete:

Deliberação nº 6139/97:

Deferir o projecto de arquitectura nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

III.8. VAGOTIR - TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, LDª - INSTALAÇÕES EM MONTE /FORMOSO - REGTº - 2792/97

Para o presente processo respeitante às instalações no Monte Formoso da firma acima referenciada, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezoito de Março de noventa e sete, a seguinte informação:

“- No contexto sequente à deliberação municipal nº 5649/96, datada de trinta de Dezembro de noventa e seis, a empresa notificada (e interessada) apresentou exposição ao abrigo do disposto no artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Sobre a mesma (exposição) foi emitido o parecer do Director do Departamento Jurídico, Dr. Soares de Carvalho, datado de dezanove de Fevereiro de noventa e seis, o qual carece da devida apreciação superior.

Em conclusão, e salvo melhor opinião ou decisão que atenda o teor da exposição apresentado, deverá formalizar-se a decisão enunciada na referida deliberação nº 5649/96, de trinta de Dezembro de noventa e seis.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6140/97:

Manter a deliberação nº 5649/96 de trinta de Dezembro de noventa e seis, dando-lhe execução.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que ao retirar os camiões TIR da zona do IC2 se vai agravar a situação noutras zonas da cidade. Solicitou informação quanto à solução a adoptar para os transportes de longa distância.

O Sr. Presidente informou que vai ser cumprida a lei, isto é, qualquer agente transportador deste tipo tem por obrigação de alvará e da lei de ter instalações adequadas para acolher as suas viaturas. A Polícia de Segurança Pública também tem a estrita obrigação de fazer cumprir o código, que proíbe o estacionamento deste tipo de viaturas em qualquer espaço urbano.

III.9. ANTÓNIO JOSÉ CARROLO - MORADIA NO TOVIM - REGTº 1860/97

Refere-se o presente processo á construção de uma moradia no Tovim e para o qual o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezanove de Março de noventa e sete:

Deliberação nº 6141/97:

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número sessenta e dois/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à cedência de uma parcela de terreno com a área de vinte metros quadrados, já integrada no domínio público e o pedido de

licenciamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte e consustanciados na informação número setecentos e dois/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.10. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS A.D.OLIVEIRA, LDª - LOTEAMENTO NO AREEIRO - REGTº 25612/96

Respeita o presente processo a um pedido de licença de loteamento no Areeiro e a um pedido de averbamento requerido através dos registos números trinta e dois mil quatrocentos e noventa/noventa e seis e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e um/noventa e seis.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6142/97:

- Aprovar o pedido de licenciamento nos termos da informação número quatrocentos e trinta e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo notificar-se em conformidade.

- Aprovar o pedido de averbamento do processo em nome de Ramiro Braz Monteiro e Outros para o nome de Empreendimentos Imobiliários A.D. Oliveira, Limitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.11. ARGENTINA TAVARES DE OLIVEIRA - OBRAS NO PRÉDIO SITO NA RUA DO CABIDO - ORÇAMENTO - REGTº 44344/96

Pretende a munícipe acima identificada realizar obras de manutenção num prédio sito na Rua do Cabido, nº 2 a 10, para as quais apresenta o respectivo orçamento.

Com base nos pareceres técnicos dos serviços (informação número quatrocentos e noventa e três/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro) e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6143/97:

- Aprovar o orçamento apresentado pela arrendatária, D. Argentina Tavares de Oliveira no valor de oito milhões quatrocentos e oitenta mil escudos, o qual fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

- Dar conhecimento do facto à proprietária do prédio, D. Maria Emilia Araujo Freitas e à arrendatária já mencionada, informando que poderão executar as obras nos termos do disposto nos artºs 16º e 18º do Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.12. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA DOS PEREIRO DE BAIXO - MADALENA:

A) PAGAMENTO DE HONORÁRIOS A PERITOS

Para este assunto e com base na informação número cento e vinte e sete/noventa e sete da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6144/97:

a Proceder ao pagamento ao perito Sr. Eng. Joaquim Neto Murta dos honorários no valor sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco escudos pela vistoria "ad perpetuam ver memoriam" às parcelas 3A, 3B e 4 destinadas ao alargamento e rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) POSSE ADMINISTRATIVA

Através da informação número cento e trinta/noventa e sete da Divisão de Solos é dado conhecimento de que foi tomada posse administrativa de três parcelas de terreno destinadas ao alargamento e rectificação da Estrada dos Pereiros de Baixo/Madalena, constantes da declaração de utilidade pública publicada no Diário da República nº 266 - II Série de 16 de Novembro de 1996.

Deliberação nº 6145/97:

Ratificar a posse administrativa das três parcelas de terreno destinadas ao alargamento e rectificação da Estrada dos Pereiros de Baixo/Madalena.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.13. CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 17 - NEGOCIAÇÕES

Para este assunto a Divisão de Solos elaborou a informação número cento e treze/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Decorridas as necessárias negociações com vista à aquisição de duas parcelas de terreno, designadas por parcela A e parcela B foi deliberado pela Câmara Municipal de Coimbra em dezanove de Junho de noventa e cinco, a sua aquisição pelos montantes de: parcela A - um milhão trezentos e oitenta e sete mil cento e noventa escudos e parcela B - duzentos e setenta e nove mil e trezentos escudos.

A deliberação foi comunicada ao interessado em vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, através do ofício nº 11405.

Verificando-se entretanto o falecimento do proprietário, o processo não teve qualquer andamento. Os herdeiros, vêm agora através do requerimento número dois mil setecentos e trinta e quatro/noventa e sete, contrapor os valores de dois milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e seis escudos para a parcela A e um milhão cinquenta e sete mil novecentos e vinte escudos para a parcela B.

Solicitada a avaliação do Exmo. Sr. Eng. Alfredo Rebocho, este contrapropôs os valores de um milhão quinhentos e vinte e três mil e setenta e oito escudos para a parcela A e de trezentos e seis mil seiscentos e sessenta escudos para a parcela B.

Em face do exposto propõe-se aprovar estes últimos valores a fim de serem apresentados aos proprietários com vista ao prosseguimento das negociações.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6146/97:

*Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Solos acima transcrita.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

III.14. PLANO DE URBANIZAÇÃO DO INGOTE - PARCELA 53A - PERMUTA

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e catorze/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos:

Deliberação nº 6147/97:

- Aceitar a permuta da parcela de terreno designada por 53-A, com a área de sete mil metros quadrados, prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Eiras sob o artº 1608º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 59615, a folhas 85, do Livro B 153, que confronta a Norte com Estrada do Monte Formoso/Ingote, a Sul com Maria Teresa Vidal Xavier Melo Freitas, a Nascente com Estrada e a Poente com António Manuel Vidal Xavier com os lotes nºs 1 e 2 do loteamento Municipal “Vale Figueira-Ingote”.

- Isentar as licenças de construção das taxas de infraestruturas urbanísticas conforme o artº 67º do Plano Director Municipal e artºs 5º e 50º do Regulamento da Tabela de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA

Relativamente a este assunto e com base na informação número quarenta e oito/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6148/97:

Aprovar as obras a realizar indicadas pelas Juntas de Freguesia constantes da listagem que dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo certo que futuramente, quando estiverem em causa obras que careçam de projecto, designadamente edifícios e ruas, têm que ter um processo específico e em cumprimento ao disposto no Plano Director Municipal de modo a que seja conhecido pela Câmara.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MISARELA/CASAL DO LOBO - ABERTURA DO CONCURSO LIMITADO

Para este assunto e com base na informação número quarenta e seis/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6149/97:

- Aprovar o projecto de “Pavimentação da Estrada Misarela/Casal do Lobo”, elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a obra de "Pavimentação da Estrada Misarela/Casal do Lobo", com base de licitação de dez milhões oitocentos e trinta e sete mil escudos mais IVA, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos, modelo de convite e a seguinte lista de firmas a consultar: Prioridade - Construções de Vias de Comunicações; Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada; Sopovico; Redevias - Sociedade de Construção de Vias, Limitada; ETC, Estudos e Trabalhos de Construção, Limitada; Sociedade de Construções Júlio Lopes, Limitada; A.M. Cacho & Brás, Limitada; Rosas Construtores, Limitada; Coelho Neto & Companhia, Limitada; Construções Eduardo Marques Pais & Filhos; Vitor Almeida & Filhos, Limitada e José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engºs. José da Silva Martins, Serra Constantino e Oficial Administrativo Irene André.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engºs. Teles de Oliveira, João Garcia e Técnico Adjunto da Construção Civil Armindo Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. ARRANJO DO ADRO DA IGREJA DE TROUXEMIL

Para este assunto e com base na informação número quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6150/97:

Aprovar o estudo para o arranjo do Adro da Igreja de Trouxemil, elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, sendo a assistência técnica da obra efectuada pela Arqtª. Teresa Freitas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR E PLATAFORMA MÓVEL NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e oitenta e um/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 6151/97:

Adjudicar a instalação de um elevador e plataforma móvel no edifício dos Paços do Município á firma Otis Elevadores, S.A. pelo valor de quatro milhões cento e onze mil e seiscientos escudos mais IVA, com prazo de execução de oitenta e quatro dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. LIGAÇÃO DA E.N.1 AO NÓ DA PEDRULHA - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS RESIDUAIS- TRABALHOS IMPREVISTOS - CONSIGNAÇÃO

Para este assunto e com base na informação número cinquenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6152/97:

Homologar o auto de consignação de trabalhos imprevistos da empreitada relativos à "Ligação da Estrada Nacional nº 1 ao Nó da Pedrulha - rede de abastecimento de água e de águas residuais".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - TRABALHOS A MAIS - CONSIGNAÇÃO

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cinquenta e um/noventa e sete da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 6153/97:

Homologar o auto de consignação de trabalhos a mais da empreitada de "Ligação da Circular Interna à Circular Externa".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. EN 111-1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - CORTE DE TRÂNSITO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6154/97:

Aprovar o encerramento ao trânsito, de dezassete de Março a seis de Abril do corrente ano, do troço da Estrada Nacional 111-1, entre Cidreira e Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE QUIMBRES - PROJECTO DE ARQUITECTURA

Para este assunto e com base na informação número cento e oitenta e sete/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6155/97:

- Aprovar o projecto de arquitectura do Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres, ficando a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia encarregue de acompanhar a execução dos trabalhos, com as seguintes condições:
- não haver qualquer acesso directo (nem de viatura nem de peões à Estrada Nacional 111, pelo que deverá ser prevista a vedação da propriedade na frente marginal a essa Estrada Nacional;
- executar uma passadeira de peões na Estrada Nacional 111 antecedida das correspondentes barras cromáticas.
- A apresentação dos projectos da especialidade será da responsabilidade do Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE Sº JOÃO DO CAMPO - PROJECTO DE ARQUITECTURA

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e oitenta/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6156/97:

Aprovar o projecto de arquitectura do Centro Social e Paroquial de São João do Campo, sendo a apresentação do projecto de especialidade, incluindo o de arranjos exteriores, da responsabilidade do referido Centro Social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. PROSEFO - PROJECTO DE SENSIBILIZAÇÃO ESCOLAR DA FREGUESIA DOS OLIVAIS - APOIO DA AUTARQUIA

Solicita o PROSEFO - Projecto de Sensibilização Escolar da Freguesia dos Olivais o apoio da Autarquia para a deslocação de quatrocentas crianças oriundas de agregados familiares mais carenciados das catorze Escolas e jardins de Infância do 1º Ciclo do Ensino Básico localizadas naquela freguesia, no Dia Mundial da Floresta e da Água às Matas Nacionais de Vale de Canas e do Choupal, á área protegida da Serra de Açor e Centro de Biomassa para a Energia (Miranda do Corvo) e às Dunas de S. Jacinto e fábrica de celulose da Figueira da Foz.

Com base na informação número cento e trinta e seis/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6157/97:

Apoiar a iniciativa, cedendo o transporte solicitado pelo PROSEFO - Projecto de Sensibilização Escolar da Freguesia dos Olivais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. REPÚBLICA DOS KÁGADOS - 2ª FASE - ACABAMENTOS

Para este assunto e com base na informação número cento e setenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6158/97:

Aceitar a proposta da firma Ventura & Pires, Empreiteiros, Limitada para entrega dos materiais de revestimento para a obra de "República dos Kágados - 2ª fase - acabamentos" no valor de dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e um escudos e a dedução do mesmo montante nos autos a elaborar durante a execução da obra, cumprindo-se deste modo o acordo inicial tendente à recuperação da referida República.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. CONSTRUÇÃO DE RECINTO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S.SILVESTRE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e noventa e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6159/97:

- Aprovar a implantação e dimensões do recinto polidesportivo descoberto em S. Silvestre, medições e orçamentos, programa de concurso, caderno de encargos e minuta convite-circular e abrir concurso limitado para a referida obra, com base de licitação de quatro milhões e cem mil escudos mais IVA, consultando para o efeito as seguintes firmas: Euroténis - Equipamentos Desportivos, Limitada; Construténis; Lisonda do Norte - Sociedade de Construções, Limitada; Planiténis e António Ramalho - Sociedade de Construções Desportivas, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engª. Rosa Maria Santos, Engº Valídio Rodrigues e Drª. Helena Marques.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Jorge Carvalho, Engª. Rosa Maria Santos e Engº Valídio Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. URBAN / PRU - CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES. - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número cinquenta e sete/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6160/97:

- Abrir concurso público para a execução do projecto "Criação e Requalificação do Espaço Público da zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, jardim da Cerca de S. Bernardo e reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes", aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Chefe da Divisão de Habitação Social - Engª. Rosa Maria Santos, Drª. Helena Marques e Engª. Margarida Lagarto.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Director do Departamento de Administração Urbanística, um técnico da Assessoria para o Planeamento e Ordenamento do Território e Director do Departamento de Desenvolvimento Social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO - CONCURSO PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e seis/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6161/97:

Aprovar a minuta de programa de concurso para a venda dos lotes de terrenos vinte e seis e trinta e um do loteamento do Cabeço do Calvário - Souselas, e de outros lotes que eventualmente venham a reverter para o Município de Coimbra, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO ACORDO COM A PSP RELATIVO À FISCALIZAÇÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA

Este processo foi retirado para ser analisado na próxima reunião.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES - CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO

Solicita a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades através de ofício enviado a esta Câmara, a alteração do Protocolo de cedência do Direito de Superfície celebrado com o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6162/97:

Que a cedência ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades do direito de superfície sobre um terreno municipal sito em Ribeira de Frades se destina, exclusivamente, a Centro de Dia para a Terceira Idade e a Actividade de Tempos Livres (A.T.L.).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - VENDA DO PRÉDIO DENOMINADO "CONVENTO DE S.JORGE" - CASTELO VIEGAS

Vem o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico através de ofício informar esta Câmara de que Maria Teresa Marinho Nunes da Ponte, Carlos Brito Corte Real Nunes da Poente e outros, titulares do prédio misto, denominado Convento de S. Jorge, sito na freguesia de Castelo Viegas, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artº nº 204 e rústico nº 1551, pretendem efectuar a sua alienação pela quantia de cento e cinquenta milhões de escudos. Solicita informação sobre se a Câmara se deseja exercer o direito de preferência, previsto no artº 17º da Lei nº 15/85, de 6 de Julho.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6163/97:

Não exercer o direito de preferência previsto no artº 17º da Lei nº 13/85, de 6 de Julho.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. APOIOS À QUEIMA DAS FITAS 1997

Para este assunto foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta:

“Os festejos da Queima das Fitas constituem uma festa tradicional da academia de Coimbra e o momento privilegiado de encontro entre a comunidade estudantil e a população da cidade que a acolhe.

É uma importante iniciativa também para a Cidade, pela dinamização que cria, pelos visitantes que atrai, pela forma como projecta o nome de Coimbra no País e no Mundo.

Assim, e após reuniões realizadas com a Comissão Organizadora da Queima das Fitas/97, a Câmara Municipal assume com natural empenho a vontade de contribuir para o êxito das festas académicas e traduz esse contributo na lista de apoios que a seguir se especificam, sendo de notar que em alguns casos, colhida a experiência de anos anteriores e na sequência de contactos dos serviços da Câmara com a Comissão Organizadora, se entendeu definir com mais rigor as condições de utilização dos espaços e/ou apoios.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra conceda os seguintes apoios à Queima das Fitas/97:

1. Cedência de espaços

1.1. Autorizar a coordenação da utilização pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas dos seguintes espaços:

1.1.1. A metade inferior do Parque Dr. Manuel Braga nas condições referidas em 1.2.1. e a partir de 1 de Maio de 1997

1.1.2. A totalidade do parque de estacionamento da Ínsua dos Bentos, nas condições referidas em 1.2.1. e a partir de 1 de Maio de 1997.

1.1.3. Largo da Sé Velha, para realização da Serenata Monumental, na noite de 8 para 9 de Maio

1.1.4. Jogo da Pela no Parque de Santa Cruz, de 1 a 15 de Maio para realização de espectáculos, nas condições expressas em 1.2.2.

1.1.5. Largo da Feira, Largo Marquês de Pombal, Largo D. Dinis, Rua Larga, Arcos do Jardim, Rua Alexandre Herculano, Praça da República, Av. Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem, para realização do cortejo de quartanistas, no dia 13 de Maio.

1.1.6. Largo das Faculdades, Praça D. Dinis, Praça do Comércio, Praça da República, Largo da Sé Nova e Largo Marquês de Pombal, no período de 20 de Abril a 15 de Maio para realização de actividades de animação, culturais, desportivas e de pequenos espectáculos, desde que não colidam com outras iniciativas já autorizadas para aqueles locais.

1.1.7. Casa Municipal da Cultura e Edifício Chiado, na medida das disponibilidades de programação e para a realização de iniciativas a definir assim que a Comissão tiver concretizado o programa.

1.1.8. Autorização para, com isenção de taxas, colocar meios publicitários (pendões, pequenos placards, bandeirolas) de divulgação da Festa e respectivas acções culturais e desportivas, desde que sejam de fácil remoção, não haja lugar a colagens de cartazes e não afectem a estética, a circulação e a visibilidade. Excluem-se os outdoors, que estão sujeitos a autorização específica para cada localização; e, todos os meios publicitários na via pública e isentos de taxas deverão expressar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

1.2. As condições de cedência dos espaços são genericamente as seguintes:

a) É apenas autorizada a montagem das estruturas indispensáveis à realização das iniciativas, as quais deverão ser retiradas assim que deixem de ser necessárias.

b) A Comissão Central da Queima das Fitas deverá, com o apoio dos serviços de Higiene e Limpeza, assegurar a limpeza dos espaços e a reposição dos mesmos no estado em que se encontravam anteriormente.

c) Poderão ser colocados meios publicitários alusivos à Queima das Fitas e ou dos patrocinadores dos eventos, desde que retirados assim que terminar a actividade.

d) Salvo nas situações especiais abaixo previstas e a natural delimitação de espaços por razões técnicas é proibida a vedação dos recintos e deve ser assegurada a circulação pedonal e rodoviária.

e)Da mesma forma carece de autorização específica e ficam sujeitas ao prévio pagamento das respectivas taxas de ocupação de via pública quaisquer instalações destinadas à venda de produtos, comidas ou bebidas, nos termos dos Regulamentos Municipais em vigor.

*1.2.1.No que diz respeito especificamente ao **Parque Manuel Braga**, deve a Comissão respeitar as seguintes condições:*

VEDAÇÃO

a) O Parque será vedado conforme indica a planta em anexo, recomendando-se a distribuição das portas pelos vários tipos de bilhetes/utentes, de forma a ser diminuída a concentração de pessoas em espaços restritos.

b) A entrada principal e a bilheteira deverão ser colocadas no Parque de estacionamento, admitindo-se a instalação de uma bilheteira no parque, destinada a bilhetes de estudante.

POSTOS DE VENDA

a)A Comissão é autorizada a cobrar entradas, a colocar meios publicitários e a instalar postos de venda de bebidas (exclusivamente), devendo promover o prévio pagamento na Câmara das competentes taxas de ocupação de via pública em nome dos operadores.

b)Isentam-se de taxas os postos de venda explorados directamente pela Comissão.

CIRCULAÇÃO DE VIATURAS

a)Será instalado um portão com chave na entrada do fundo do Parque, designado como portão de viaturas.

b)A circulação de viaturas no Parque deverá limitar-se ao estritamente necessário para os trabalhos de montagem e desmontagem. Os operadores deverão proceder ao abastecimento através do Parque de estacionamento.

c)As viaturas com acesso ao Parque deverão ser credenciadas pela Câmara mediante lista a remeter pela comissão.

d) A chave do portão de viaturas estará a cargo de funcionário da Câmara a destacar, e que será responsável pelo cumprimento do acima estipulado perante garantindo um horário de acesso de viaturas credenciadas em períodos a acordar com a comissão, garantindo o acesso mínimo de viaturas para montagem e desmontagem.

e)Concluído o período de montagem dos espectáculos será vedado o acesso e circulação de viaturas no Parque, excepto para funções de emergência, ficando uma chave à responsabilidade do comandante da força da Cruz Vermelha presente no Parque.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

a)É autorizada a instalação de quatro barracas de venda de bebidas na Alameda central do parque, mais quatro na Alameda marginal ao rio, desde que ocupem uma área máxima de 10 m² e respeitem um afastamento mínimo de 3 m relativamente aos canteiros mais próximos

b) É autorizada a instalação de duas barracas de venda de cerveja , com uma área até 20 m², respeitando um afastamento mínimo de 5m dos canteiros mais próximos

c) É autorizada a instalação de postos de venda de senhas e outros produtos não alimentares, de sanitários e instalações de apoio à festa em locais a acordar com a Câmara .

d) É autorizada a instalação de postos de venda de "comes e bebes" no parque de estacionamento, bem como de outras estruturas necessárias (sanitários, camarins, bilheteiras , etc)

b)As redes provisórias de abastecimento de água e electricidade, a executar pela comissão, deverão ser feitas à superfície e sem afectar os pavimentos.

c) A drenagem de águas residuais proveniente dos sanitários e dos postos de venda deverá ser feita para depósitos estanques a despejar para local a indicar pelos SMASC.

d) Os postos de venda deverão instalar receptáculos destinados a recolha de lixo no exterior e encarregar-se da limpeza de área envolvente, num raio de 5 metros.

e)Não deverá ser permitida a venda de bebidas em recipientes de vidro.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

a)A comissão poderá iniciar a montagem de vedações e outras estruturas no Parque a partir de 1 de Abril.

b)Quanto à ocupação do parque de estacionamento da Ínsua dos Bentos, apenas poderá iniciar os trabalhos a 1 de Maio e em coordenação com os SMTUC.

c)Todas as estruturas deverão estar desmontadas até 20 de Maio.

d)Os postos de venda só poderão ser montados a partir de 1 de Maio, mediante comprovação do pagamento antecipado das taxas municipais, que são de 2.500\$00/m² para construções provisórias e de 500\$00/m² para outras ocupações.

e)A Câmara Municipal cede gratuitamente para utilização pelo período das festas à Comissão os dois módulos do Quiosque 1 do fundo do Parque, destinados à instalação da Cruz Vermelha e do Secretariado e autoriza a Comissão a ceder a utilização dos restantes mediante o pagamento de 40.000\$00 por módulo, devendo esse pagamento ser efectuado contra entrega da chave ao utilizador credenciado pela Comissão. Os módulos deverão ser desocupados e as chaves devolvidas até 20 de Maio.

ELECTRICIDADE E ÁGUA

a)A Comissão é autorizada a utilizar energia eléctrica a partir do quadro que a Câmara possui no Parque para iluminar o recinto e outros fornecimentos de baixo consumo.

b)A Comissão é autorizada a instalar geradores para abastecimento do palco.

c) A Comissão poderá abastecer-se de água a partir da rede de rega, para baixos consumos, devendo solicitar as ligações aos SMASC para outros tipos de abastecimento, assumindo os encargos.

1.2.2. Na utilização do Parque de Santa Cruz aplicam-se, com as necessárias adaptações, a regras definidas em 1.2.1.

1.2.3. Relativamente ao cortejo, a comissão deverá exigir aos responsáveis dos carros que procedam à desmontagem final da Avenida da Boavista, onde estará montado um esquema de recolha dos resíduos pela Câmara, evitando-se assim a dispersão pela cidade de restos dos carros alegóricos.

2. Para além das condições atrás referidas deverão os serviços da Câmara prestar os seguintes apoios específicos:

DIVISÃO DE TRÂNSITO

- Condicionamentos de trânsito autorizados:

a) Encerramento do Largo da Sé Velha a partir das 18 horas de 8 de Maio.

b) Encerramento das Ruas Henrique Seco e Pinheiro Chagas a partir das 19 horas de 10 e 14 de Maio.

c) Encerramento e proibição de estacionamento no Largo da Feira a partir das 7h00 de 9 de Maio até às 21h00 de 10 de Maio.

d) Encerramento e proibição do estacionamento do percurso do cortejo a partir das 12h00 de 7 de Maio.

DEPARTAMENTO AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

a) Colocação de contentores e recolha de lixo nos locais das festas de acordo com as disponibilidades dos serviços e em diálogo com a comissão.

b) Montagem do sistema de limpeza no final do cortejo.

c) Montagem de um sistema de recolha dos restos dos carros, na Boavista.

d) Limpeza e desmatação, em articulação com o DOM, de uma faixa de 50 m do laranjal da Ínsua dos Bentos, destinada a oferecer espaço de estacionamento

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

a) Montagem de palco no Parque a partir de 1 de Maio.

b) Montagem de tribuna na Praça da República para o dia 13 de Maio.

c) Ligação de electricidade para os espectáculos aos quadros da Câmara existentes no Parque de Santa Cruz, Praça da República e Praça do Comércio, em datas a comunicar pela comissão assim que concluir a elaboração do Programa, devendo ser destacado um electricista para, em articulação com electricista indicado pela comissão, acompanhar, no estritamente necessário para a efectivação das ligações, os eventos. Qualquer presença de electricistas da Câmara que se torne necessária para lá do previamente solicitado deverá ser suportada pela comissão.

d) Arranjo do acesso ao laranjal da Ínsua dos Bentos a partir da Av. da Lousã, com uma ligação que permita um acesso de viaturas ligeiras ao recinto de espectáculos.

COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

a) Permanência de um piquete de mergulhadores no Parque Manuel Braga, durante os espectáculos.

DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES

a) Acompanhamento das montagens nos dois Parques.

b) Fiscalização, por funcionários da DiEV, do cumprimento das regras de circulação de viaturas nos parques, assegurando a presença de funcionários mesmo que com recurso a trabalho extraordinário, a suportar pela comissão.

c) Empréstimo de plantas para a Escola José Falcão, mediante solicitação da Comissão e disponibilidades.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

a) Disponibilidade para venda de bilhetes e distribuição de material promocional nos postos de turismo.

b) Empréstimo de cadeiras de plástico para os eventos do Parque de Santa Cruz, mediante garantia prestada pela comissão, em cheque, no valor das cadeiras cedidas

c) Disponibilização dos MUPIS para colocação de material promocional.

SMASC

a) Indicar à comissão a forma de proceder ao despejo dos depósitos de águas residuais resultantes dos postos de venda do Parque.

b) Proceder de forma expedita às ligações de águas para onde solicitado, desde que a comissão proceda às competentes requisições e pagamentos.

SMTUC

a) Disponibilização para afixar no interior dos autocarros material promocional.

b) Engalanamento dos Tróleis de 9 a 15 de Maio.

c) Autorização para circulação gratuita dos Quintanistas acompanhados pelas internas da Casa de Infância Elísio de Moura, no dia da Venda da Pasta, 12 de Maio.

d) Encerramento total do Parque de estacionamento da Ínsua dos Bentos de 1 a 20 de Maio, devendo ser instalado um sistema de informação ao público sugerindo a alternativa Parque Heróis do Ultramar / Ecobus

Para efeitos de melhorar a ligação da Comissão Organizadora da Queima das Fitas com os diversos serviços da Câmara, determino ainda que o Técnico Superior Dr. António Monteiro, seja o elemento de ligação e designo os três vigilantes da DiEV para assegurar o funcionamento do portão do Parque Manuel Braga.”

Sobre este assunto a **Sra. Vereadora Teresa Portugal** referiu que deve ser utilizado o Estádio Universitário para a realização das Noites do parque e não o Parque da Cidade, devendo este ser preservado. Nota uma incapacidade de ultrapassar no tempo as necessárias medidas de adaptação às condições da realização da Queima das Fitas. Do seu ponto de vista o que é trazido à superfície é um grande conservadorismo, distinguindo por parte da Câmara uma grande compreensão, e a ausência de esforço por parte da Comissão da Queima no sentido de, em conjunto, se encontrar uma nova medida para esta situação. Portanto, está de acordo genericamente com o conteúdo da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, mas não em relação à utilização do Parque da Cidade para as Noites da Queima.

O **Sr. Vereador Carlos Viana**, sobre o assunto em análise, disse estar convencido que não tardará muito que a Sra. Vereadora responsável pelos espaços verdes traga à Câmara um dossier com os danos causados no Parque da Cidade após a sua utilização para a Queima das Fitas. Referiu que, no ano passado, manifestou a sua indisponibilidade futura para aprovar a utilização do Parque, posição que mantém. O Parque da Cidade é dos estudantes mas também é da Cidade e do Concelho. Assim, deve tentar evitar-se que o mesmo seja sistematicamente destruído, porque, para ser recuperado vai demorar meses.

Apresentou como solução alternativa a utilização de Estádio Universitário, solução esta também já apresentada pela Sra. Vereadora Teresa Portugal, parecendo-lhe ser mais fácil recuperar o Estádio Universitário do que o Parque da Cidade. Hoje, inclusivamente, o Parque tem um aspecto de abertura à cidade mais integrado na Baixa, o que deve ser preservado.

Assim, pelas razões expostas, disse ir votar contra a utilização do Parque da Cidade para a realização da Queima das Fitas.

Seguidamente o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** usou da palavra para dizer que o problema da Queima das Fitas começa com uma situação desfazada da realidade e que é a data da eleição da Comissão Organizadora da Queima das Fitas.

Disse que, embora o Parque Dr. Manuel Braga não seja o lugar mais adequado, é no entanto um local sedutor e apelativo e daí ter milhares e milhares de pessoas durante a Queima das Fitas. Entende que o Choupalinho é o espaço mais adequado para esta realização e ainda que o espaço que for escolhido necessita de ser mantido em funcionamento adequado. As pessoas gostam de ir às noites do Parque e pensa que o Parque, sendo uma má solução, deve ser adoptada enquanto não for encontrada uma outra franca e inequivocamente boa.

Outra questão que vê com agrado são as condições e o rigor de detalhe do que é pedido, esperando que haja também rigor em fazer cumprir estas normas.

Referiu ainda concordar com um regime excepcional de venda ambulante, embora disciplinado e reservado aos vendedores ambulantes devidamente registados na Câmara Municipal de Coimbra.

Por último sugeriu que a Câmara quantificasse rigorosamente os tempos de trabalho dos seus funcionários dedicados a esta acção, já que a Câmara Municipal de Coimbra é um dos maiores patrocinadores da Queima das Fitas.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou á votação a proposta em análise, tendo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6164/97:

- Aprovar, na generalidade, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, por unanimidade.
- Aprovar, com os votos contra dos Srs. Vereadores Carlos Viana e Teresa Portugal, a utilização do Parque Dr. Manuel Braga.
- A Comissão Organizadora da Queima das Fitas deve apresentar até ao próximo dia vinte e oito de Abril, caução no valor de dois mil contos para garantia do pagamento de eventuais danos no Parque Dr. Manuel Braga.

Seguidamente e fora da ordem de trabalhos foi apreciado pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores o seguinte assunto:

- CONSTRUÇÃO DA VIA CINTURA SUL A COIMBRA (INCLUINDO NOVA PONTE SOBRE O RIO MONDEGO) E VIA PORTELA - ALTO DE S. JOÃO

Pelo Eng. Jorge Carvalho, da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território foi apresentado o estudo da futura Ponte Europa, o qual irá ser apresentado à Junta Autónoma de Estradas na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 51/97, publicada no Diário da República, I Série B, de 25 de Março de noventa e sete e cuja memória descritiva se passa a transcrever:

1

Conforme o acordo de colaboração celebrado em 1 de Março de mil novecentos e noventa e seis entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta Autónoma das Estradas compete à Câmara Municipal a elaboração dos Estudos de Enquadramento Urbanístico da Via de Cintura Sul a Coimbra (incluindo nova ponte sobre o Mondego) e da Via da Portela ao Alto S. João.

Anexa-se planta integrante do Acordo (proposta de alteração ao PDM), na qual é fixado o traçado das vias a construir.

2 - A organização dos Estudos de Enquadramento Urbanístico

Os estudos de enquadramento urbanístico organizam-se por três troços:

- Da Rotunda das Lajes à Rotunda da Boavista;
- Da Rotunda da Boavista à Rotunda da Portela;
- Da Rotunda da Portela à Rotunda do Alto S. João.

Cada um destes estudos é composto por dois desenhos:

- planta de implantação dos edifícios e traçado da via;
- perfil longitudinal da via.

3 - Da Rotunda das Lajes à Rotunda da Boavista**3.1. A via e a ponte**

Partindo da EN1 em rotunda a construir no actual cruzamento das Lajes segue um traçado paralelo à antiga EN 110-2, até uma nova rotunda (rotunda da Lapa) onde inflecte em direcção ao Rio e termina na margem direita na rotunda da Boavista, a rectificar.

Desenvolve-se numa extensão aproximada de 1300m com um traçado sobrelevado relativamente ao terreno por forma a não constituir uma barreira física entre as zonas habitacionais e o Parque Verde do Mondego.

Em termos de perfil longitudinal, o troço sobre o Rio é constituído por uma concordância convexa de grande raio e vértice localizado no eixo do espelho de água, sendo garantido um tirante de ar mínimo de 9,5 metros.

A concordância convexa é prolongada ao nível inferior do tabuleiro até encontrar as margens, retomando a ideia proposta no estudo prévio da ponte em que os passeios se localizam ao nível da laje do “fundo”. Esta solução, muito vantajosa no que toca à comodidade para os peões e ciclistas resultante da protecção oferecida contra o vento, sol, chuva e ruído do tráfego, garante simultaneamente uma ligação mais directa entre os parques verdes urbanos previstos para as duas margens.

No troço entre a rotunda da Lapa e das Lajes, é previsto um viaduto com trainel único de pequena inclinação, garantindo o atravessamento inferior a peões e a veículos ligeiros e pesados.

O perfil transversal é de 27, 5 metros no tabuleiro superior garantindo a possibilidade de seis vias de circulação; a circulação de peões, conforme já referido, efectua-se a nível inferior totalmente independente do trânsito automóvel.

Deve ser previsto um dispositivo que diminua tanto quanto possível o impacto sonoro no atravessamento das zonas residenciais.

3.2. A solução urbanística

A solução de desenho urbano assenta numa estrutura de quarteirões, com acesso a partir da actual EN 110.2, (futuro arruamento urbano) organizados em edifícios de três pisos em forma de U, retomando a solução urbana projectada para a Quinta da Várzea (com processo de loteamento aprovado). Junto à Rotunda da Lapa surge um elemento pontual, torre cilíndrica com seis pisos, com a intenção de marcar a presença da Ponte.

Na várzea a Ponte apresenta-se diluída na malha urbana residencial, que se prolonga em direcção ao Rio, garantindo uma interface vivencial com o Parque Verde do Mondego.

A solução prevê ainda a localização da Europa dos Pequenitos apoiada num Parque de Estacionamento envolvente à Rotunda das Lajes; esta surge, por seu lado, envolvida por um conjunto de edifícios destinados a equipamento, comércio e serviços.

Os acessos à malha urbana projectada, bem como, aos parques de estacionamento, fazem-se a partir da rotunda da Lapa através da EN 110-2.

4 - Da rotunda da Boavista à rotunda da Portela**4.1A via**

Este troço da Circular, conhecido por “troço da Boavista”, desenvolve-se numa extensão de cerca de 2.700 m.l, entre o nó da Boavista (a poente) e o nó da Portela (a nascente), acompanhando o traçado do Rio, a sul da Cidade.

Estes nós apresentam, como característica comum, o facto de constituírem a grande entrada na Margem Direita da Cidade - deverão, assim, assumir claramente uma imagem urbana e induzir ao abrandamento das velocidades.

a)Nó da Boavista:

Esta rotunda, a construir a uma cota cerca de 3,5 m acima da cota da rotunda existente, deverá apoiar-se na encosta da Boavista, por um lado, e soltar-se do terreno, do outro lado. À cota existente deverá garantir os percursos pedonais de ligação entre o Vale das Flores, o Parque do Mondego e o núcleo edificado da Quinta das Varandas.

b)Nó da Portela:

Especial cuidado de enquadramento e integração paisagística deverá ser conferido a esta rotunda, construída sobre o vale. Esta consideração é igualmente válida para o troço da Circular que aqui vem entroncar, sobre aterros. Isto significa, pelo menos à partida, estar posta de parte a hipótese de uma modelação do terreno exclusivamente feita à custa de taludes a construir. As diferenças de cota conduziriam a grandes extensões de taludes, de difícil integração na paisagem.

A via desempenhará, ao mesmo tempo, uma função regional e uma função urbana, constituindo limite entre a grande zona urbanizável de expansão sul da Cidade e uma faixa ao longo do Mondego, que se irá transformar em parque verde urbano.

Prevê-se, assim, o seguinte perfil transversal:

De notar que o estacionamento previsto do lado sul, ao longo de todo o desenvolvimento da via, é fundamental, por forma a garantir o disfrutar do futuro Parque Verde do Mondego; a não ser construído, a faixa de circulação sul, ficaria inevitavelmente afectada a esse fim.

Os nós viários previstos procuram compatibilizar a fluência do tráfego com as necessárias acessibilidades urbanas. São, assim, previstos 4 nós intermédios:

- *Nó da Escola Hoteleira que permite o acesso a uma zona já edificada;*
- *Nó do Pólo II, principal acesso à zona universitária em construção;*
- *Nó de Vila Franca;*
- *Nó da Quinta da Portela, de acesso à futura urbanização da Quinta da Portela.*

De todos estes nós viários é o do Pólo que, de longe, terá mais procura, sendo este e o da Quinta da Portela os mais indispensáveis.

Previstos virem a funcionar com o sentido giratório (do tipo rotunda) admitem, no entanto um funcionamento que dê prioridade aos fluxos ao longo da Circular.

4.2A solução urbanística

A solução urbanística envolvente da via corresponde ao Plano de Pormenor do Pólo II, (há muito tempo em elaboração e implementação) e do loteamento privado da Quinta da Portela (em curso), englobando ainda uma área intermédia correspondente a Vila Franca.

Assim, mais não se fez que compatibilizar as soluções e compromissos urbanísticos em curso, com a via objecto do presente estudo

5 - Da Rotunda da Portela à Rotunda do Alto de S. João**5.1. A via**

Partindo de uma rotunda a construir na inserção com a futura ponte da Portela, esta via visa garantir a ligação à Circular, já construída até ao Alto de S. João. Desenvolve-se numa extensão aproximada de 1200 m. Integra o alargamento de um troço da actual EN 17 até ao Areeiro, local onde inflecte para a direita, formando uma rotunda, subindo um pouco mais e depois descendo na direcção do Alto de S. João.

O traçado previsto para o troço a construir impõe grande movimento de terras, garantindo uma inclinação não superior a 8%.

O perfil transversal preconizado corresponde a quatro vias, com separador de 2m e arruamentos de dimensão variável.

5.2. A solução urbanística

A via, entre a Portela e o Areeiro, segue um percurso de imagem ainda “ruralizada”, tendo à sua esquerda um vale agrícola associado à Quinta da Portela e à direita o futuro Parque de Campismo, que se pretende venha a ser bastante arborizado.

Pretende-se criar, no Areeiro, uma espécie de entrada da Cidade, assinalada por uma rotunda envolvida por muros de suporte e taludes (resultante da escavação muito significativa) e que dará acesso à antiga Estrada da Beira, à futura urbanização da Portela e ao futuro Parque de Campismo. Um edifício, a sudoeste, marca a vivência do local, estabelecendo a ligação com estacionamento, a criar no topo do vale, associado à paragem da actual linha férrea da Lousã (futuro eléctrico rápido).

Entre o Areeiro e o Alto de S. João, uma urbanização prevista para a encosta situada do lado direito da via marca a urbanidade do local através de uma linha de fachadas paralela à via e de uma alameda situado entre ambas. Cada um dos percursos, a cotas distintas, respeita a topografia do local.”

Neste momento e sendo dezassete horas o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando às dezassete horas e vinte minutos sem a presença do Sr. Vereador Carlos Viana que teve de se ausentar por motivos profissionais e do Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.2. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO

A) PONTO DA SITUAÇÃO

Para este assunto foi apresentada a informação número cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico a qual faz o ponto da situação dos lotes que constituem o Parque Industrial de Taveiro.

Com base na mesma, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6165/97:

- Aguardar trinta dias para eventual resolução do processo respeitante ao lote nº 2, propriedade de Lourotrónica, Limitada
 - Exercer o direito de reversão sobre o lote nº 8, propriedade de Toptec, Limitada.
 - Conceder a Fernando & Ribeiro, Limitada, proprietária dos lotes nºs 41 e 42 o prazo de quarenta e cinco dias para serem resolvidas as questões técnicas pendentes com o projecto de arquitectura.
 - Conceder a Norton Audio, proprietária do lote nº 44 o prazo de quarenta e cinco dias para apresentar projecto de arquitectura.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Executivo deliberou ainda e com base na informação número sessenta e sete/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 6166/97:

- Que para os lotes 5, 6 e 7 e através do Departamento Jurídico seja averiguado a legalidade da acção de venda efectuada pela Fábrica de Mosaicos Santa Isabel às empresas VASP e Prossegur, e que através do Departamento de Administração Urbanística seja desenvolvido o processo de despejo sumário das empresas VASP e Prossegur dado que o tipo de actividades que estão a desenvolver não se integram nas permitidas para o Parque Industrial de Taveiro, não tendo havido por parte das mesmas pedido de licenciamento para o exercício das actividades instaladas.
 - Que para o lote nº 29 e através do Departamento de Administração Urbanística e ao abrigo do Regime de Licenciamento das Obras Particulares - Decreto-lei nº 445/91 com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 250/94 de 15 de Outubro seja notificada a empresa Centrix a repor a edificação conforme projecto aprovado, libertando-se desta forma o lote nº 28, devendo averiguar-se igualmente a necessidade de notificação de outras entidades, uma vez que correm contra a referida empresa vários processos de execução fiscal promovidos pela Fazenda Nacional.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes e ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

B) ATRIBUIÇÃO DE LOTES

Relativamente a este assunto e com base na informação da Divisão de Planeamento Estratégico elaborada em sete de Março de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6167/97:

- Atribuir os seguintes lotes do Parque Industrial de Taveiro, todos com a área de mil trezentos e sessenta e três metros quadrados, nas condições abaixo indicadas:
- Lote nº 12 - Empresa DX4 - Informática
 - Lote nº 21 - Empresa AMC - Representações Texteis, Limitada
 - Lote nº 22 - Empresa PABI - Produtos Alimentares da Beira Interior, Limitada.
- Condições:
- Preço: oitocentos e cinquenta escudos por metro quadrado;
 - Nos lotes apenas ser permitida a construção de instalações de carácter industrial, não poluentes;
 - Os lotes e benfeitorias neles existentes reverterem para o Município pelo preço de venda e sem qualquer indemnização se a construção das edificações não tiver início e conclusão nos prazos, respectivamente, de um e dois anos contados da data da escritura;
 - Antes de decorrido o prazo de dois anos contados da data da escritura, os lotes só poderão ser alienados mediante autorização prévia da Câmara Municipal, que estabelecerá o preço máximo da alienação;
 - Os projectos de arquitectura conformarem-se com o Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro e Regulamento do Plano Director Municipal e demais disposições regulamentares aplicáveis.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

C) FERNANDES & RIBEIRO, LDª - LOTES 41 E 42

Para este assunto e com base na informação número sessenta e dois/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6168/97:

Conceder, um último prazo, de quarenta e cinco dias, á firma Fernandes & Ribeiro, Limitada para resolver as questões técnicas pendentes relativas ao projecto de arquitectura e solicitar o pedido de licenciamento das obras, sob pena da Câmara Municipal iniciar o processo de reversão dos lotes em face da deliberação nº 4043/96 de quinze de Abril, devendo para o efeito notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) TOPTEC - TECNOLOGIA E MATERIAIS, LDª - LOTE 8

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cinquenta e nove/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 6169/97:

- Exercer o direito de reversão do lote n 8 do Parque Industrial de Taveiro, com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, pelo preço de venda de setecentos e cinquenta mil escudos, a pagar á firma adquirente do lote "Toptec - Tecnologias e Materiais, Limitada, por:

- incumprimento dos prazos estabelecidos para o início e conclusão da construção das edificações (respectivamente, um e dois anos, contados da data da escritura), nas condições de venda da escritura realizada em catorze de Maio de mil novecentos e noventa;

- incumprimento das notificações nº 1306 de vinte e cinco de Janeiro de noventa e seis e 7076 de vinte e seis de Abril de noventa e seis, fundamentadas nas deliberações nº 3487/96 de oito de Janeiro e 4043/96 de quinze de Abril.

- Enviar o processo ao Departamento de Notariado e Património para a realização da respectiva escritura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E) NORTON AUDIO - LOTE 44

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número sessenta e um/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6170/97:

Notificar a firma Norton Audio, Sociedade Produtora de Audio, Realização e Comercialização, Limitada, concedendo-lhe um prazo de quarenta e cinco dias para apresentar o respectivo projecto de arquitectura, sob pena de a Câmara Municipal iniciar o processo de reversão do lote por incumprimento do estabelecido na escritura de aquisição do lote.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.1. RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 1996:**A) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA****B) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA****C) CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

O Sr. Presidente leu o seguinte documento de introdução aos Relatório de Actividades e Conta de Gerência de mil novecentos e noventa e seis:

“Para além de uma obrigação formal o acto de apresentação do “Relatório de Actividades “ e da “Conta de Gerência” é sempre motivo de satisfação para quem entende o exercício do poder democrático. Implica prestar contas e dar a conhecer aos cidadãos o modo como é exercido o mandato que entenderam conferir e o programa que sufragaram com o seu voto.

É evidente que estes documentos sendo eminentemente técnicos e quantitativos não deixam por isso de reflectir o trabalho realizado, o resultado das opções tomadas e as condicionantes de diversa natureza que muitas vezes as influenciaram e porque traduzem simultaneamente o resultado de uma estratégia política e de uma estratégia de gestão são importantes instrumentos de compreensão da capacidade dos autarcas nestas duas vertentes que sobressaem da sua acção quotidiana.

Traduzindo decisões e trabalho de coordenação são também instrumentos de avaliação das capacidades dos recursos humanos de uma organização complexa, com uma cultura em mutação, procurando encontrar o tempo e o modo de responder às solicitações cada vez mais exigentes dos munícipes.

Reflectem ainda o contexto da sua realização, isto é, o que a autarquia fez num ano é também produto de interventores externos à instituição. Reflecte políticas do Governo, atitudes da administração central, bem como as iniciativas e as capacidades dos actores locais: empresários, comerciantes, produtores culturais, instituições de ensino e investigação, etc., bem como das forças político-partidárias que com a sua intervenção suscitam o debate e a procura de soluções.

O facto de nos confrontarmos com números e indicadores que caracterizaram um ano de actividade, e daí retirarmos conclusões, não permite fazer uma redução da realidade e esquecer a qualidade de realizações que tendo custos ou referências reduzidas são muitas vezes da maior importância para o quotidiano das populações e da afirmação do Município. Não aceitamos a redução da realidade a meras contas ou visões contabilísticas.

Desejaria por isso que na análise destes documentos se fosse para além da mera análise quantitativa e que fossem tidos em conta todos os aspectos de afirmação do Município em que nos empenhamos, como sempre fizemos, durante todo o ano de 1996.

Considerámos no Plano de Actividades para 1996 uma actuação de contínua afirmação de Coimbra no contexto da Região Centro e do País, sublinhámos como factores determinantes deste propósito as suas características histórico-culturais, a capacidade das suas mulheres e dos seus homens, o nível das suas instituições universitárias, a sua privilegiada situação geo-estratégica, o seu espírito humanista e solidário. Entendemos sempre que a afirmação de Coimbra passa por estas componentes de excelência e por isso trabalhamos no sentido de uma plena realização.

É com esta perspectiva global que desejaria sublinhar agora alguns aspectos específicos da actividade municipal realizada em 1996. Obviamente que a seguir serão encontrados circunstanciados e objectivos indicadores de gestão que, e penso que se deve sublinhar, são apresentados pelos serviços responsáveis pela elaboração dos documentos e que vão muito para além das exigências legais. Congratulo-me por este facto pelo que representa de responsabilidade e de transparência de actuação de todos os que trabalham nesta autarquia e que desta forma a dignificam.

Gostaria, em primeiro lugar, de referir o empenhamento e a postura de respeito e de sentido democrático que todos os membros do Executivo Municipal imprimiram à sua acção. Penso que Coimbra é também neste aspecto um exemplo que a todos dignifica.

A Câmara, realizou em 1996, 48 reuniões, a que assistiram livremente profissionais da comunicação social, e tomou 2.225 deliberações. O resultado dessas reuniões foi tornado público através das respectivas Actas que foram afixadas em locais públicos e mereceram um óbvio tratamento da comunicação social, cumprindo-se desta forma o princípio democrático e de cidadania de informar com rigor e absoluta transparência.

Numa análise aos elementos que se seguem no Relatório de Actividades, que desejo possa ser feita pelo maior número possível de munícipes, desejava sublinhar os seguintes aspectos:

I - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA

Estando definidas as grandes linhas estratégicas de actuação em relação a estes aspectos, que são da maior relevância, e que se traduzem no desenvolvimento e concretização da estrutura orgânica em vigor desde o ano anterior e ainda na redefinição dos espaços de trabalho dos serviços municipais, tendo em especial atenção a criação de melhoradas condições de acesso e atendimento dos munícipes, houve que continuar as acções iniciadas no ano anterior e desenvolver um conjunto de outras sobretudo no âmbito da utilização de novas aplicações informáticas e da realização de diversas acções de formação e preparação do pessoal.

É de destacar o desenvolvimento do processo relativo à «Cartografia Numérica», a ligação da Biblioteca Municipal à Biblioteca Nacional, o desenvolvimento do processo de instalação da Imagoteca, a informatização da elaboração de escrituras, a plena exploração do «Sistema de Gestão de stocks», o início da exploração do «Sistema de Gestão de Obras por Administração Directa» aplicado à reparação e conservação de viaturas, a instalação do «Sistema Automático de Registo de Presenças», etc.

Há ainda a sublinhar a aquisição de novas máquinas e viaturas, feita com base numa circunstanciada análise de todo o parque auto da Câmara Municipal, análise essa que levou à decisão de abate de 22 viaturas.

Como se pode constatar houve uma atitude de visão global e estratégica da organização actuando aos mais diversos níveis, mas sempre utilizando critérios de gestão e de racionalidade, o que se reflectiu nas despesas correntes, que como se vê nos correspondentes mapas analíticos diminuíu em relação às despesas de capital, havendo a registar um significativo crescimento do nível de poupança.

II - RECURSOS HUMANOS

Em 1996 deu-se não só continuidade a um processo de racionalização de efectivos, mas actuou-se sobretudo na valorização dos profissionais da autarquia. A análise que se faz em capítulo próprio, no Relatório de Actividades, dispensaria qualquer comentário, contudo entendo dever referir o seguinte:

- *Está, no essencial, consolidado um quadro de efectivos e estão identificados os desenvolvimentos subsequentes do seu aperfeiçoamento e ajustamento estrutural;*
- *Actuou-se a nível de formação profissional, considerando esta como um investimento, actuando consequentemente na realização de acções de formação consentâneas com as necessidades da organização;*

Desenvolveu-se um número significativo de concursos de promoção, correspondendo não só a legítimas aspirações dos funcionários mas sobretudo à firme vontade de motivação e de criação de condições à sua efectiva realização profissional.

Sublinha-se que esta actuação foi conseguida no absoluto respeito das disposições legais aplicáveis aos encargos com pessoal, tendo havido um crescimento percentual das despesas com pessoal inferior à taxa de actualização de vencimentos da administração pública.

Foram desta forma conseguidas melhorias significativas, no que se refere ao nível de satisfação dos funcionários da autarquia que, estou certo, se reflectirão no seu desempenho profissional diário e daí resultará óbvio benefício para os munícipes.

III - SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira da Câmara é exaustivamente tratada no capítulo 4 do Plano de Actividades e dessa análise resulta de forma clara e objectiva que o exercício de 1996 foi um excelente exercício e que, como tal, nos devemos sentir todos orgulhosos com o trabalho realizado e os resultados obtidos.

Num contexto que é sempre de dificuldade, em que a vontade de realização encontra permanentemente a dificuldade da falta de meios, é gratificante concluir que foi possível fazer muito e simultaneamente melhorar em muito a situação financeira da autarquia.

Como se conclui:

Houve uma diminuição do peso do FEF em relação ao financiamento total (representa pouco mais de ¼) que significa uma maior capacidade de encontrar outras fontes de financiamento por parte da autarquia e conseqüentemente uma menor dependência dos financiamentos com origem no Orçamento de Estado;

Houve um crescimento significativo do investimento em relação à despesa total (+ 2,7% do que em 1995) e um acréscimo de 26,3% em relação aos valores registados no exercício anterior (+ 401.628 contos);

Houve um decréscimo significativo dos indicadores Despesas com Pessoal/Receita Corrente e Despesa com Pessoal/Receita Total;

Houve um enorme aumento das transferências para as Juntas de Freguesia sobretudo nas transferências de Capital (+ 49,6% do que em 1995);

Houve uma redução do endividamento que se cifrou em -672.525 contos que fez situar, a preços constantes, o endividamento abaixo do valor verificado em 1992.

O facto do aumento significativo do investimento, a redução acentuada do endividamento e a redução dos prazos de pagamentos a fornecedores e empreiteiros, são elementos da maior importância no contexto do que é a situação financeira da generalidade das autarquias portuguesas.

Sendo, como sempre foi uma entidade de bem esta Câmara é hoje uma instituição com uma inequívoca saúde financeira que permite equacionar o futuro com confiança e ambição. Este aspecto é sem dúvida um elemento importante de confiança no Município, nas suas instituições e de dignificação do poder local democrático, pela demonstração de capacidade e competência dos seus autarcas.

Obviamente que é necessário entender que esta melhoria da situação financeira não significa uma menor reivindicação de afectação de meios nomeadamente através do FEF. Com efeito não haverá nunca verbas suficientes para realizar todas as obras que desejamos fazer e desta situação mais não resulta do que um acréscimo de responsabilidades e também dum acréscimo de legitimidade para solicitar mais meios.

O processo de contínua afirmação de Coimbra que vimos desenvolvendo, o reforço da sua condição de Capital Regional, o seu desenvolvimento sustentado e a contínua elevação dos seus padrões de qualidade de vida, implicam mais meios que obviamente reivindicamos.

IV - AS ACTIVIDADES DO PLANO

A vastíssima relação de actividades realizadas, que se encontram referidas no Relatório, são prova cabal do muito que foi feito em 1996.

A realização dessas inúmeras actividades só foi possível devido, por um lado, ao empenhamento dos autarcas e à sua dedicação e por outro aos funcionários e dirigentes que trabalham nesta Câmara e que vêm assumindo com grande competência e profissionalismo a realização das suas atribuições.

Sem prejuízo de uma análise circunstanciada, que se deseja, das actividades realizadas é importante sublinhar uma elevada taxa de execução, o aumento do financiamento próprio para realização das actividades e o elevado valor de participações recebidas de fundos comunitários, entre outras, o que prova mais uma vez uma boa capacidade de realização e de aproveitamento de meios para investir em Coimbra.

É sempre difícil enumerar todas as acções realizadas e decerto o Relatório pecará por defeito, havendo de igual modo acções que se referirão de forma sucinta mas que corresponderam a realizações de grande importância e significado. Por outro lado a simples análise numérica não traduz a qualidade e o relevo do que foi feito, por isso não desejaria entrar numa análise quantitativa do realizado mas chamar sobretudo a atenção para a importância do que se realizou.

Por natureza esquecemos rapidamente o que foi feito e por isso quando olhamos uma escola, passamos por uma rua, vemos um jardim, achamos isso natural e não valorizamos o trabalho que aos mais diversos níveis essas realizações implicam, sobretudo num universo de grande complexidade burocrática-legal.

No que se refere ao OBJECTIVO PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO importa sobretudo ter em atenção uma nova atitude de relacionamento institucional com o Ministério da Educação relativamente à Educação Pré-Escolar que permitiu desenvolver um processo de parceria tendente ao apoio em meios humanos das escolas pré-primárias. Por outro lado foram múltiplas as realizações levadas a cabo através dos Programas de «ACÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA», «EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR», «ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO» e «PROJECTOS DIVERSOS DE NATUREZA EDUCATIVA», salientando-se a conservação de diversas escolas pré-primárias, primárias bem como investimentos inerentes à construção e beneficiação de escolas secundárias. Direi que no cômputo geral houve uma

melhoria global das infraestruturas de ensino factor que considero do maior relevo e que tem sido uma aposta determinante deste Executivo.

Quanto ao OBJECTIVO PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, que se desenvolveu pelos Programas «BIBLIOTECAS E ARQUIVOS», «OUTRAS INFRAESTRUTURAS CULTURAIS», «ANIMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL», «INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS» e «FOMENTO DESPORTIVO», torna-se impossível sublinhar num tão vasto número de realizações de que o Relatório de Actividades dá conta, as mais relevantes. É sim fácil de concluir a importância para a cidade e para o Município da intensa actividade cultural e desportiva desenvolvida assumindo-se a Câmara como um dos motores e dos protagonistas essenciais em relação ao que nesta área foi aqui feito no ano de 1996. Não só o que foi feito mas os apoios que foram dados e as infraestruturas que foram criadas e facultadas aqueles que se propuseram realizar iniciativas de mérito. A manutenção de animação permanente da cidade e realização constante de actividades culturais na Casa Municipal da Cultura, no Edifício Chiado, passando pela recuperação de espaços no Pátio da Inquisição que foram facultados à Escola da Noite, à Cena Lusófona, aos Encontros de Fotografia significaram um caminhar constante no reforço da actividade cultural de Coimbra. De igual modo o apoio que se deu ao desporto, facultando estruturas desportivas essenciais, o que por vezes não é devidamente reconhecido, como a Casa Municipal do Desporto, o Estádio Municipal, o Campo Municipal de Taveiro, as Piscinas Municipais, foi significativo e contribuiu decisivamente para a formação de jovens e a ocupação dos seus tempos livres. É ainda de sublinhar o arranque da construção da pista sintética no Estádio Municipal, ambição de muitos anos, que está a ser feita e vai permitir um desenvolvimento do desporto de competição em toda a região.

O OBJECTIVO VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL, que enquadrou os Programas «DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO», «PROMOÇÃO DA HABITAÇÃO», «REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO», «INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO», «INFRA-ESTRUTURAS SANITÁRIAS E HIGIENE PÚBLICA», «CEMITÉRIOS» E «ESPAÇOS VERDES E JARDINS», foi o objectivo que envolveu o maior esforço financeiro e que significou um enorme desenvolvimento em infra-estruturas básicas essenciais, bem como projectos e realizações determinantes para o futuro de Coimbra. São notórias novas acessibilidades, novas áreas de desenvolvimento urbanístico, articuladas com novas infra-estruturas, sem esquecer a recuperação do Centro Histórico, conseguindo-se desta forma apoiar e incentivar o comércio nesta zona da cidade, evitar a sua desertificação e criar condições para a classificação de Coimbra como Património Mundial. Obviamente que não é possível estabelecer uma escala de valores para definir a importância relativa das acções consideradas neste objectivo porque todas elas importantes. Numa estratégia global de qualificação ambiental e dos espaços urbanos tendente à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos são de igual modo importantes as obras de arranjo da Praça Oito de Maio, como o lançamento da construção do Parque Verde do Mondego. De igual modo a selagem da actual lixeira e a construção do Aterro Sanitário Controlado, obra da maior importância no contexto ambiental, desenvolveu-se articuladamente com a construção de uma ETAR complementar e foram continuadas todas as acções tendentes ao pleno abastecimento de água ao município, bem como a construção de novas redes de esgotos.

Segue-se o OBJECTIVO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO que integrou os Programas «ACESSIBILIDADES / VIAS ESTRUTURANTES», «ACESSIBILIDADES / VIAS COMPLEMENTARES», «CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS», «ORDENAMENTO DO TRÁFEGO E CIRCULAÇÃO», «AÉRODROMO BISSAYA BARRETO», «METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE» E «FOMENTO DA ACTIVIDADE SÓCIO-ECONÓMICA», nos quais se inscreveram inúmeras acções da maior relevância e significado. Importante será de considerar antes de mais o facto de lhes estar subjacentes uma estratégia global de circulação e acessibilidades no município em articulação com a rede viária de âmbito regional e nacional. De igual modo o trabalho realizado espelha uma articulação entre o transporte público e o transporte privado, sendo disso exemplo os espaços de estacionamento que foram sendo equacionados e construídos em locais estratégicos. Claro que há que sublinhar o impulso definitivo ao Metropolitano Ligeiro de Superfície e a aprovação do Programa de Modernização do Comércio na área Central da Cidade (PROCOM), instrumento decisivo ao desenvolvimento da actividade sócio-económica.

No objectivo PROMOVER A SOLIDARIEDADE E A QUALIDADE DE VIDA inscreveram-se onze programas «COMPARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TRANSPORTES», «PROTECÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE», «PROTECÇÃO À POPULAÇÃO IDOSA», «DEFESA DO CONSUMIDOR», «SERVIÇOS SOCIAIS INTERNOS», «PROTECÇÃO CIVIL - CBS», «PROTECÇÃO CIVIL OUTRAS INSTITUIÇÕES», «ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA», «MELHORIA DO ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES», «ACÇÕES DE GEMINAÇÃO E COOPERAÇÃO» e «DESCENTRALIZAÇÃO E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA». Destes programas destacam-se, por um lado acções diferenciadas mas complementares entre si no sentido da protecção e melhoria das condições de vida dos cidadãos e por outro acções de melhoria do funcionamento da Instituição bem como do apoio às Juntas de Freguesia. É evidente que todos os objectivos enunciados têm como fim último a melhoria da qualidade de vida de todos os que vivem e trabalham neste município no entanto estes referem-se de uma maneira mais sublinhada pelo que traduzem acções imediatas nesse sentido. Assim é por exemplo o facto de ser o município que através dos seus meios próprios tem suportado os custos sociais dos transportes evitando que os preços finais se reflectam sobre os utilizadores. Por outro lado inscrevemos também aqui a preocupação com os direitos dos consumidores e tem sido relevante o número de solicitações recebidas pelo Centro de Informação Autárquica ao

Consumidor. No que toca à modernização dos serviços da Câmara trata-se de um processo que pelas envolventes espaciais, de equipamentos, de recursos humanos e de métodos de trabalho implicam tempo. Contudo muito tem vindo a ser feito e os resultados são novos espaços para atendimento e novas condições funcionais que vão realizar-se dentro em breve, mas cujo trabalho se iniciou neste ano de 1996.

V - COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA.

O relacionamento com as Juntas de Freguesia merece um tratamento autónomo por diversas razões. A primeira tem a ver com o respeito e a consideração que essas autarquias e os seus autarcas nos merecem, depois com o facto de sermos empenhados defensores do poder local democrático e finalmente porque acreditamos que o seu contributo é fundamental ao desenvolvimento do município.

É com satisfação que verificamos o vasto conjunto de acções realizadas pelas freguesias graças ao apoio desta Câmara. Apoio este que se traduziu na transferência para as freguesias da importância de 394.099 contos o que significou um aumento de 9,2% nas transferências correntes e de 49,6% nas transferências de capital, em relação ao ano anterior. Será ainda de referir que a despesa cabimentada no programa «DESCENTRALIZAÇÃO E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA» foi de 440.270 contos.

Por outro lado foi possível através do mecanismo de Protocolo de Delegação de Competências realizar 193 obras o que demonstra a importância deste processo que tem vindo a ser aperfeiçoado e melhorado na sua aplicação o que nos agrada sobremaneira.

Há ainda que ter em conta a «cedência» de 3.221 horas/máquina pelas diversas Juntas de Freguesia, bem como a «cedência» de equipamento alugado no valor de 21.210 contos e ainda um vasto conjunto de materiais de construção.

Complementarmente continuou-se o processo de construção de Juntas de Freguesia tendo-se concluído a de Brasfemes e elaborado o Projecto da Sede da Junta de Santa Clara para além da inauguração da Junta de S:Martinho do Bispo que contou com a presença, de enorme simbolismo, do Sr. Primeiro Ministro - Eng. António Guterres.

VI - OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Os Relatórios dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO (SMASC) e SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS (SMTUC) impõem uma análise autónoma e detalhada, contudo importa ter em atenção que as actividades de que dão conta tiveram a ver com a estratégia global definida para o Município.

Referirei, no entanto, aqui os seguintes aspectos:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMASC)

Cabendo a estes Serviços a captação, o tratamento e a distribuição de água no município é de sublinhar que esse objectivo foi atingido e hoje temos garantido o abastecimento de água de comprovada qualidade, em 1996 foram realizadas 30.000 análises que permitem dizer que os 15 milhões de metros cúbicos de água captados foram alvo de um apertado controlo de qualidade e fornecidos em todo o município, em óptimas condições para consumo e utilização.

Para além deste abastecimento também foi possível cooperar com os municípios vizinhos de Mealhada, Miranda do Corvo e Penacova, fornecendo-lhes água com uma tarifa especial.

Cumpra também aos SMASC a colecta e o tratamento das águas residuais e dos esgotos domésticos, e também aqui houve um enorme trabalho sendo de reter que no final de 1996 a taxa de cobertura em saneamento é de 70%, estando em funcionamento 11 ETARs e havendo uma rede de colectores da ordem dos 600 Kms. Face a esta situação e às importantes obras iniciadas neste ano de 1996 estaremos dentro em breve acima das médias comunitárias no que se refere ao saneamento e o nosso município apresentar-se-á a nível nacional numa posição invejável.

Caberá por último referir a grande competência e capacidade dos profissionais que trabalham neste Serviço que são a melhor garantia do trabalho de qualidade realizado em 1996 e da sua continuidade no futuro.

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos (SMTUC)

Como se verifica pelo respectivo Relatório de Actividades os SMTUC desenvolveram uma intensa actividade em 1996, sendo de registar o esforço desenvolvido no sentido de conseguir uma maior atractividade do transporte público quer melhorando os meios de transporte, melhorando a sua fiabilidade e esquematizando a sua articulação com outros transportes bem como parques de estacionamento.

Tendo transportado 28.187.000 passageiros, número importante a considerar, e realizado 4.656.000 Kms. foi possível prolongar carreiras e manter a prática de preços sociais no que toca ao Passe da 3ª idade, ao Passe Social e ao Passe Subsidiado.

Os SMTUC constituíram-se assim como um importante instrumento de intervenção do município no campo social e na satisfação de necessidades fundamentais garantindo preços acessíveis.

VII - A PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL E ASSOCIATIVA

Continuando uma função activa que este Executivo considera relevante, de participar em empresas de âmbito municipal ou regional que prosseguem fins de interesse público local e com autorização da Assembleia Municipal (ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artº 39º do D.L. 100/84, na redacção dada pela Lei nº 35/91, de 27 de Julho), assumindo o protagonismo de um parceiro empenhado, capaz de transmitir a confiança e a segurança indispensáveis a projectos relevantes, tem a Câmara Municipal mantido a sua participação nas seguintes empresas:

- *Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra (ERSUC);*
- *LUSITANIAGÁS;*
- *Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC);*
- *ODABARCA - Animação Turística do Mondego;*
PRODESO - Sociedade para o Desenvolvimento Profissional e Social de Coimbra e Instituto Técnico Profissional e Artístico de Coimbra - ITAP.

Será ainda de referir o trabalho de cooperação com outras cidades do Mundo, bem como um vasto conjunto de outras participações em associações, organismos e institutos, de interesse municipal e mesmo supra municipal, como sejam:

- *a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP);*
- *a Associação de Informática da Região Centro (AIRC);*
- *a Associação Portuguesa dos Distribuidores de Água;*
- *o Instituto Nacional da Água;*
- *o Instituto Pedro Nunes;*
- *a Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras;*
- *a Região de Turismo do Centro;*
a Federação Mundial das Cidades Unidas;

VIII - CONCLUSÃO

Não é possível sintetizar nesta introdução todo o trabalho realizado em 1996, haverá mesmo, como já disse, acções porventura insuficientemente referidas no Relatório de Actividades, no entanto desejo desafiar todos aqueles que têm um verdadeiro desejo de conhecer e de saber o que se fez na Câmara Municipal de Coimbra e nos Serviços Municipalizados em 1996 a ler estes documentos porque eles reflectem muito trabalho, muito empenhamento e a firme vontade de acrescentar progresso a Coimbra.

Claro que o que foi feito teve a ver com uma estratégia global em que houve o cuidado de uma actuação obedecendo com o maior rigor às disposições legais vigentes e tendo em conta uma gestão criteriosa de meios. O Relatório de Actividades reflecte assim um trabalho consequente e sistemático em que se conciliaram as opções políticas que norteiam este Executivo e critérios de boa gestão.

Por tudo isto e cumpridos todos os pressupostos legais informadores destes documentos, que traduzem a contribuição decisiva para o desenvolvimento de Coimbra e da Região dada no ano de 1996, concluo que as “Contas de Gerência” e o “Relatório de Actividades” de 1996 merecem a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal.”

Seguidamente o Sr. Vereador João Silva leu o seguinte documento:

“O Relatório de Actividades de 1996 mais do que um mero documento em que se relatam as actividades realizadas pelos Serviços Municipais, na observância aliás das disposições legais em vigor, apresenta-se como um verdadeiro «Relatório de Gestão», em que se faz uma análise circunstanciada da actividade desenvolvida e da situação financeira da autarquia e ainda uma análise aos recursos humanos que configura um «Balanço Social».

Sendo assim, melhor do que quaisquer referências que se possam fazer, importa sobretudo proceder a uma leitura atenta do documento, contudo, entendo dever sublinhar alguns aspectos que considero mais significativos.

Antes de mais desejo sublinhar o ambiente orgânico-funcional da Câmara referindo o facto positivo de se dispor de uma estrutura orgânica recente, aliás ainda em fase de desenvolvimento e de instalação que se revela perfeitamente capaz de enquadrar e dar resposta a novas solicitações e necessidades determinadas pelo desenvolvimento económico-social do município. Depois, referir a melhoria gradual do funcionamento dos serviços fruto do empenhamento dos funcionários e das respectivas chefias bem como da permanente procura, num contexto de grande complexidade técnico-legal, de soluções mais flexíveis e portanto menos burocráticas, tendo contudo sempre em atenção de que neste domínio é preciso caminhar com segurança e suficiente cautela.

Seguidamente importa chamar a atenção para alguns aspectos mais relevantes da função Recursos Humanos, tendo em conta que estes são um dos elementos fundamentais à vida da Instituição e consequentemente aos resultados obtidos. Assim há que referir a estabilização do quadro de pessoal, o desenvolvimento de um importante número de concursos de promoção e a formação profissional entendida como um investimento e por isso mesmo devidamente dirigida depois de feito o necessário diagnóstico de necessidades e de definidas as prioridades de actuação estratégica para o ano.

Penso poder ainda referir o que considero um bom «ambiente social» existente na Câmara, sem a existência de conflitualidade laboral, com um acentuado reforço de uma «cultura institucional» própria e uma melhoria da qualidade do exercício profissional.

No que toca à situação financeira da Câmara o que se pode dizer antes de mais é de que em 1996 houve um excelente exercício. Houve um aumento significativo da Receita Total (+ 8.77% do que em 1995) o que correspondeu a mais 600.837 contos do que no ano anterior.

Em relação à despesa houve um decréscimo da Despesa Corrente em relação à Despesa Total e um aumento das Despesas de Capital. Houve um crescimento significativo da poupança tendo as Receitas Correntes financiado em 24,06% as Despesas de Capital o que significou uma poupança corrente de 734.874 contos. Houve uma diminuição

significativa do endividamento a curto, médio e longo prazos, que se traduziu a preços correntes em relação ao ano anterior numa diminuição de 22,9%, que o situa, a preços constantes a um nível inferior a 1992. Em valores absolutos a redução do endividamento foi em 1996 de 672.525 contos.

Obviamente que os dados de natureza financeira são bons tendo em conta a realidade das autarquias a nível nacional e muito em particular o que vem acontecendo neste Município. Hoje a Câmara de Coimbra goza, junto de fornecedores, empreiteiros outros agentes económicos e cidadãos em geral, de uma excelente imagem no que se refere ao cumprimento dos seus compromissos o que muito nos satisfaz. Claro que estes resultados pressupõem, para além de diversos outros factores, muito trabalho e dedicação sobretudo do Sr. Director Financeiro da Câmara Dr. António Pinheiro a quem desejo expressar o meu profundo reconhecimento pelo trabalho que tem desenvolvido. Há reflexos de nível macro que têm a ver com decisões quotidianas que implicam ponderação, bom senso, capacidade de diálogo e muita dedicação.

Quanto às actividades realizadas diremos que desejaríamos ter feito mais. Talvez a taxa de execução do Plano de Actividades, que foi de 68%, se tenha situado a este nível porque fomos extremamente ambiciosos quando elaborámos o Plano, mas não poderia ter sido de outra maneira. Em valores absolutos a despesa total directamente cabimentada foi superior a 1995 em 704.817 contos (+13,4%) o que obviamente se tem de considerar bom. A despesa facturada foi superior a 1995 em 594.997 contos (+16,4%) e a despesa paga foi superior em 893.169 contos (+33,9%) o que merece evidentemente especial relevo e importância.

Gostaria ainda de chamar a atenção para as participações recebidas de Financiamentos Comunitários e Outros para Investimento, no valor total de 1.108.887 contos, que assumiram uma particular relevância, e ainda para além dos projectos candidatados e em apreciação, os cofinanciamentos aprovados em 1996 no valor de 1.106.001 contos, o que revela uma grande capacidade e uma enorme vontade do maior aproveitamento possível de fundos que permitam a realização de obras fundamentais a Coimbra e ao seu desenvolvimento.

Desejava ainda realçar o relacionamento que houve com as Juntas de Freguesia. Penso que as 193 obras realizadas com base nos Protocolos e o valor global transferido de 394.099 contos, superior em 25,6% (+80.553 contos) a 1995, são elemento suficiente para ilustrar uma postura de inequívoco apoio e de colaboração com as Juntas de Freguesia. Acrescente-se além disto outros tipos de apoio que foram sendo dados, alguns que não é possível quantificar e sempre com uma postura de considerar as freguesias como uma primeira prioridade em termos de resposta nos apoios financeiros acordados.

Em relação à Conta de Gerência pouco haverá a dizer, dado que se trata de um documento essencialmente técnico, que integra os mapas e os elementos exigidos por lei. Gostaria tão só de referir o facto de que apresenta um novo aspecto gráfico, o que se deve a um tratamento de texto e dos mapas por parte da Associação de Informática da Região Centro (AIRC) de quem tem havido uma excelente colaboração.

CONCLUSÃO

Os documentos que se apresentam são documentos de indiscutível qualidade técnica e dão conta, com absoluta clareza e transparência, do que foi o exercício de 1996. Neles se encontra espelhada uma intensa actividade dos Serviços Municipais, de todos os funcionários desta Câmara e do seu corpo de Dirigentes e por isso a todos é devida uma palavra de apreço pelo trabalho realizado.

Ao Chefe de Divisão de Planeamento da Actividade Municipal - Dr. Júlio Gonçalves e aos funcionários que com ele trabalharam na elaboração destes documentos desejo manifestar o meu elogio e o meu agradecimento.

Finalmente entendo que este Executivo, face aos elementos apresentados, se deve sentir bem com o resultado da sua acção. Sem prejuízo de uma consideração autónoma que o trabalho dos elementos do Executivo que exercem funções a tempo permanente possa merecer, será de ter em conta que este Executivo realizou, em 1996, 48 reuniões e tomou 2.225 deliberações. Deliberações que em muitos casos foram alvo de aceso debate e de opiniões divergentes, contudo, prevaleceu sempre o respeito e a cordialidade, que são significado de espírito democrático e direi mesmo de uma forma especial de se ser autarca em Coimbra.

Entendo, por tudo isto, que estes documentos são merecedores da nossa plena aprovação.”

Sobre o Relatório de Actividades e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra o **Sr. Vereador Vasco Cunha** referiu que estes documentos correspondem ao que tem sido apresentado ao longo dos anos - transparência e rigor. No entanto referiu que “números são números” e a “filosofia política” é que interessa, até porque fazer uma cidade, não é construir vias. O pior é nas periferias em que a qualidade de vida está a perder-se. Além de que “devemos querer mais do que aquilo que está feito”. Salientou ainda elevado investimento na parte de saneamento da margem esquerda e alguns problemas relacionados com as condições de funcionamento da ETAR de S. Silvestre.

Relativamente ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra referiu que o Conselho de Administração procurou aumentar a atractividade dos transportes públicos, embora não seja a melhoria desejada.

Em relação ao Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar disse que o aproveitamento deste pode ser negativo, sendo necessária a protecção dos automóveis ou com pérgolas ou com outros meios de sombreamento, enquanto as árvores não crescem.

Verificou ainda que os custos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com passageiros, subiram consideravelmente relativamente a mil novecentos e noventa e seis.

Realçou a diminuição significativa em dois anos de mais de cinquenta por cento da taxa de absentismo, sendo isto relevante quando se lida com pessoal que não tem muitas vezes a formação adequada.

Por outro lado referiu o problema das horas extraordinárias que tem vindo a crescer desde mil novecentos e noventa e quatro no sector da exploração. O passivo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tem vindo a diminuir. O activo do ano passado para este ano estabilizou. Perguntou se estes resultados são fruto das transferências que a Câmara Municipal de Coimbra faz para estes Serviços.

Quanto ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra disse haver uma melhoria na qualidade de apresentação do documento, mas no seu conteúdo houve um cuidado excessivo de elencagem.

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão**, sobre o relatório de Actividades e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, referiu que houve um aumento de volume de investimentos de noventa e três vírgula seis por cento em relação ao ano passado. Por outro lado o forte investimento na margem esquerda é algo que orgulha a cidade, bem como as demais obras que foram lançadas que continuam em bom ritmo. Informou que a ETAR de Ribeira de Frades, continua adiantada no seu prazo de execução.

Salientou ainda o aumento do número de consumidores de água, que começa a ser apreciável na escala nacional, bem como o aumento de assiduidade nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra com menos duas mil cento e noventa e sete faltas, relativamente a mil novecentos e noventa e cinco.

Relativamente à questão das ETARs, a funcionar com água colectada e tratada, informou que são hoje já onze. Se alguns problemas se registaram quer na ETAR do Choupal quer na de S. Silvestre, os problemas estão já em fase de resolução e constam do Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e sete.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Eng. Albertino Sousa, membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para dizer que relativamente ao Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar, o mesmo vai levar um certo tempo a concretizar-se, não se podendo esperar um resultado imediato.

Quanto aos corredores BUS informou têm propostos alguns para ligação da Praça Heróis de Ultramar à Praça D. Dinis, descongestionando a zona da Universidade e que vai até ao Palácio da Justiça. Pensa que este percurso efectuado em viaturas com qualidade poderá ser um êxito, mas que vai levar também um certo tempo de adaptação.

Sobre o problema das horas extraordinárias nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra informou que as mesmas têm vindo globalmente a diminuir, sendo muito difícil para estes Serviços, onde às vezes surgem ondas de reforma e para admitir pessoal se levam sete e oito meses, porque há uma série de formalidades a cumprir, tendo de recorrer a horas extraordinárias e daí ter havido no sector da exploração uma pequena subida. Globalmente elas têm vindo a descer desde mil novecentos e noventa e um.

Por fim referiu que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm conseguido uma maior produtividade. A receita que tiveram por efectivo também aumentou, sem subsídios, reduzindo-se mesmo as despesas com pessoal.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6171/97:

- Aprovar o Relatório de Actividades e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de mil novecentos e noventa e seis.
- Aprovar o Relatório de Actividades e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de mil novecentos e noventa e seis.
- Aprovar o Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra de mil novecentos e noventa e seis.
- Os documentos referidos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente reconheceu e agradeceu o trabalho, esforço, empenho e qualidade técnica aqui personalizadas nas equipas do Departamento Financeiro e da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, representadas pelo Sr. Dr. António Pinheiro e pelo Sr. Dr. Júlio Gonçalves.

Registou ainda com desagrado o atraso com que responsáveis de algumas unidades orgânicas não respeitaram as normas e os prazos que lhes foram fixados, tornando mais difícil a conclusão dos Relatório finais aqui apresentados.

PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

IX.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1 - REUNIÃO DA CÂMARA

Atendendo à época da Páscoa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6172/97:

Realizar a próxima reunião ordinária da Câmara no dia sete de Abril de noventa e sete, com início às quinze horas, tendo o período de intervenção aberto ao público início às dezassete horas.
Deliberação tomada por unanimidade.

2 - ALBERTO JANUÁRIO - PLACA TOPONIMICA

Em sequência do falecimento, há relativamente pouco tempo de Alberto Januário, que foi deputado municipal autarca e cidadão que se empenhou na construção de Coimbra, o Executivo deliberou, como forma de referenciar no memorial e na cultura da cidade, o seu nome:

Deliberação nº 6173/97:

Que o arruamento que liga o designado Caminho Municipal 1157 - Banhos Secos/Casa Amarela até à Balseira (IC2), das lages de Cima a Banhos Secos, passe a ter a designação de Alberto Januário.
Deliberação tomada por unanimidade.

3 - COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL

O Sr. Presidente informou o Executivo que vai ter lugar no dia oito de Maio em Coimbra a Comemoração do Dia Nacional da Segurança Social, pelo que são solicitados à Câmara diversos apoios logísticos e de colaboração, estando a situação a ser acompanhada.

4 - AQUISIÇÃO DE ACÇÕES DA IMOBIS, S.A.

O Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta por si enviada ao Presidente do Conselho de Administração da Odabarca, Animação Turística do Mondego, S.A., cujo teor é o seguinte:

“Ao apreciar o Relatório de Gestão e constatando que o Conselho de Administração terá decidido, no exercício de mil novecentos e noventa e seis, a aquisição de acções da IMOBIS, S.A., ao abrigo do disposto no artº 4º dos Estatutos da Odabarca, Animação Turística do Mondego, S.A., impõe-se-me comunicar ao Conselho de Administração o seguinte:

O Município de Coimbra, ao integrar a Sociedade Odabarca, S.A. fê-lo nos termos previstos na alínea h) do nº 2, do artº 39º do Decreto-lei nº 100/89, de 29 de Março, na redacção da Lei nº 18/91, de 12 de Junho e no pressuposto de que o objecto social a prosseguir estatutariamente se continha dentro das atribuições definidas para o Município, designadamente, o desenvolvimento no âmbito do turismo, da cultura e do desporto.

Todavia, a cláusula estatutária acima referida, ao permitir a participação em outras sociedades, sem distinção, é susceptível de fazer participar o Município de Coimbra (como accionista que é), ainda que indirectamente, em actividades desenvolvidas por sociedades que se não identificam com os fins públicos que à autarquia cabe prosseguir - como é o caso concreto da IMOBIS - Quinta das Varandas, S.A., ao que tudo indica, se identifica com a actividade imobiliária.

Assim, sem pôr em causa a forma verdadeira das contas apresentadas, tendo em conta as obrigações estatutárias a que o Município/accionista não pode eximir-se, mas, também, a consciência da existência do risco de infracção pela Câmara Municipal de Coimbra ao princípio da legalidade subjacente a toda a actuação administrativa municipal, manifesto, desde já, a intenção de reequacionar nos órgãos autárquicos próprios, a revisão da posição

social do Município de Coimbra na Sociedade Odabarca, S.A. e, nesta conformidade, expressei reserva ao assinar o parecer do Conselho Fiscal ao exercício de mil novecentos e noventa e seis.”

Deliberação nº 6174/97:

Tomado conhecimento.

5 - CONTRATO DE ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEDINA

O Sr. Presidente informou que foi assinado o contrato de acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Almedina para a reconstrução da sede da referida Junta de Freguesia, nos termos do projecto que foi aprovado.

Informou ainda que a Junta de Freguesia de Almedina foi estimulada para avançar com uma intervenção também no interior porque de facto é inaceitável que o que foi outrora a antiga capela do Colégio de Santo António da Estrela tenha a parte posterior em tão mau estado de conservação.

6 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos do Departamento de Administração Urbanística que foram objecto de despacho pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, na semana de dez de Março de noventa e sete a catorze de Março de noventa e sete, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abílio Manuel Varandas dos Santos	42026/96
Adelaide Gonçalves	44416/96
Adélio Tinoco Mendes	2786/97
Albano de Sousa Freitas	41483/96
Alcides Alves Marques	4787/97
Alexandre Leitão Barbosa Ribeiro	8312/97
Alfredo Alves Pinheiro	35580/96
Alfredo Rodrigues Bastos	41640/96
Ana Cristina Gomes Rodrigues	44507/96
Anselmo Ribeiro Henriques	5155/97
António Gomes Branco	1068/97
António Jorge Leitão Nunes	5680/97
António José Gomes Amado	283/97
António José Rosa Mendes Carvalho Torres	43586/96
António Manuel Alves Costa Ferreira	43517/96
António Miguel dos Santos Batista e outra	4529/97
António Miguel Santos Baptista	4531/97
Arnaldo Francisco da Costa Gomes	221/97
Bascol - Construção Civil Lda.	2386/97
Bascol - Construção Civil Lda.	2387/97
Bascol - Construção Civil Lda.	2388/97
Bascol - Construção Civil Lda.	2389/97
Bascol - Construção Civil Lda.	2390/97
Bascol - Construção Civil Lda.	2391/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	2384/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	2385/97
Bascol - Construção Civil, Lda.	2392/97
Belmiro da Fonseca Ferreira e outro	5861/97
Benedito dos Santos Abrunheiro	41809/96
Carlos Alberto de Oliveira Moura	4969/97
Carlos Gonçalves Pereira dos Santos	1071/97
Carlos Manuel Ferreira do Rosário	5854/97
Catarina Sofia Gonçalves Rodrigues Caceiro	4200/97
Celestino Mário Lima Fonseca - Rep. p/: Emilia J. Lima	1674/97
Célia Maria Ferreira Lourenço	710/97

Centro de Reabilitação de Coimbra, Lda.	34933/96
Claudino Pereira Lopes	24404/96
Constantes, Lda.	5954/97
Construções Artur Santos, Lda.	42057/96
Construtora Araújo & Fernandes, Lda.	4609/97
Deolinda Ribeiro Gomes Ferreira Olaio	6048/97
Diamantino Domingues Roque	20861/96
Diogo de Palhares Falcão Martins Bernardo e outros	45084/96
Domobra - Empresa de Construções, Lda.	8118/97
Dulce Maria Guerreiro Calado Castanheira	563/97
Eduardo da Conceição Medeiros	158/97
Elisabete da Costa Marques da Silva Pinto	8658/97
Fernandes & Calado, Lda.	5100/97
Fernando de Jesus dos Santos	766/97
Fernando de Jesus Sousa	35870/96
Fernando José Alves da Silva	108/97
Fernando Marques Ribeiro	31957/96
Franklim José Alves	32670/96
Graça Maria Pita de Carvalho	699/97
Gualter Ferreira	4694/97
Heitor Mariano dos Santos	40139/96
Henrique Manuel de Cruz Serra Baptista	43509/96
Ilídia Fernanda Marques Querido Salgueiro	5563/97
Isabel dos Santos Silva	44234/96
João Manuel Catarino dos Santos	3069/97
Joaquim Araujo de Sousa	2409/97
Joaquim dos Santos Neves	40160/96
Joaquim Marques Rodrigues	5312/97
Joaquim Marques Rodrigues	7632/97
Joaquim Marques Roque	44526/96
Joaquim Messias Rodrigues Simões	41806/96
Jorge Ferreira Cotovio	33028/96
Jorge Manuel de Carvalho Nabo	4186/97
José Alberto Arzileiro Coutinho	45073/96
José Bicho Antunes	24277/96
José da Costa Soares	8811/96
José Ferraz Marques / Rep. p/ José de Jesus Marques	44588/96
José Flório Gazio	3770/97
José Manuel da Cunha Falcão	33937/96
José Manuel Laranjeiro da Costa	8309/97
José Marques Gracio, Lda.	7131/97
José Marques Gracio, Lda.	7132/97
José Martins Marques Lucas	42507/96
José Pedro Silveira Joaquim	702/97
José Pereira Forte e Arménio Domingos Pereira Forte	43990/96
Luis Filipe de Oliveira Morais	2578/97
Luis Martins Ferreira	21622/96
Luis Miguel Rodrigues Martins Amaral	22735/96
Madeira & Madeira - Import. Ferragens e Ferram, Lda.	4510/97
Madeira & Madeira - Import. Ferragens e Ferram, Lda.	5047/97
Madeira & Madeira - Import. Ferragens e Ferram, Lda.	5049/97
Madeira & Madeira - Import. Ferragens e Ferram, Lda.	5051/97
Madeira & Madeira - Import. Ferragens e Ferram, Lda.	5053/97
Madeira & Madeira - Import. Ferragens e Ferram, Lda.	5055/97
Makro - Autoserviço Grossista	25713/96
Manuel António Rodrigues da Encarnação	1216/97
Manuel de Oliveira Simões	44795/96
Manuel dos Santos Craveiro	42664/96
Manuel Ferreira	7121/97
Manuel Gameiro da Silva	4746/97
Manuel Gonçalves da Silva	672/97

Margarida Maria Relvão de Matos Meneses	6007/97
Maria Alice Santos Fernandes	40807/96
Maria Alice Santos Fernandes	44724/96
Maria Augusta Conceição Teixeira Silva	30982/96
Maria Augusta Sacadura Maia de Carvalho Inácio Silva	1596/97
Maria da Graça Cardoso Pereira	40771/96
Maria da Graça Ferreira da Mota Dias Marques	3275/97
Maria da Piedade Gonçalves Coelho	35402/96
Maria de Lurdes Gamboa Baio Pires	39554/96
Maria Emília Mota Fernandes de Carvalho Homem	6999/97
Maria Fernanda Pereira da Silva	4911/97
Maria Irene Gomes Leitão Duarte Feijão	17008/95
Maria Isabel Simões de Lemos Costa	33152/96
Maria Jacinta dos Reis Pires	3579/97
Maria Margarida Azenha, Advog. José Simões T Pereira	6040/97
Mário Abel	409/97
Mário Luís Fonseca de Oliveira	5756/97
Marta Maria Dias Brinca	4181/97
Natercia da Conceição Alçada	44070/96
Natercia da Conceição Alçada	44191/96
Nelson Fernando Pinto da Silva	4400/97
Neves & Faveiro, Lda.	3626/97
Ofélia Maria Esteves Dinis	44153/96
Orlando Fernandes Soares	43759/96
Padaria e Pastelaria O Forno, Lda.	5963/97
Pedro Manuel Antunes	33561/96
Pedro Rafael Girão Medina	673/97
Pinheiro & Lucas, Lda.	44418/96
Recer - Industria de Revestimentos Cerâmicos, SA	2433/97
Rosa Bela da Costa Salgado	1859/97
Rui José Lorvão Gaspar Simões	35644/96
Rui Manuel dos Santos Seabra	35220/96
Sanca - Soc. Construções Administrações Urbanas, Lda.	5342/97
Serafim Santos Fragono	40054/96
Taboliva - Sociedade de Construções, Lda	1250/97
Tasquinha do Galvão, Café, Cervejaria, Restaurante, Lda.	3120/97
Tetobastos - Construções Lda.	5860/97
Valdemar Abrantes Soares	2731/97
Victor da Silva Fernandes	34048/96
Victor Jaime dos Santos Baptista	44630/96
Victor Manuel Duarte de Jesus Alves	4215/97
Virginia da Silva Campos	2276/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Ana Bela de Padua Simões Loureiro	2816/96
Ana Bela Figueiredo Nunes Marques	41510/96
António Alberto dos Santos Aveleira	17992/96
António Branco Martins	41322/96
António da Silva Oliveira	36276/96
António Figueira da Silva	12051/95
Armindo da Cunha Costa	2309/96-FOP
Avelino Gomes Ribeiro Veloso	24847/95
Carlos Alberto Lopes Martins Pimenta	25613/96
Carlos Manuel Aleixo Araujo	42527/96
Carlos Manuel Nunes Machado	34489/96
Carlos Miguel Ferreira Vaz	22102/96
Casa das Novidades / José Teixeira Robles	2480/96-FOP
Castanheira Neves / Mandat. de António Manuel Fonseca	36058/96
Cenel - Electricidade do Centro, SA	26583/96
Cidália Maria Melo da Cruz	40142/96

Coimbralimentar / Central Cash	20990/96
Deolinda Marques dos Anjos	41564/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28200/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28203/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28198/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28205/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28202/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22659/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27649/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28833/96
Domingues & Eusébio, Lda.	31407/96
Domingues & Eusébio, Lda.	31408/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28835/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28832/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28836/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27638/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28199/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27658/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22658/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27653/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27659/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27662/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27661/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27648/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27642/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27652/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27651/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28204/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27660/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22451/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22452/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22655/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22439/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22444/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22453/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22657/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22447/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22448/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22441/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22438/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22445/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22455/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22449/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22454/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22457/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22456/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22437/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22876/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22656/96
Domingues & Eusébio, Lda.	31414/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22654/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27654/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22653/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22442/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22873/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22450/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22784/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22788/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28201/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22879/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22872/96

Domingues & Eusébio, Lda.	22443/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22449/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22880/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22877/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22651/96
Domingues & Eusébio, Lda.	31413/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27656/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27641/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27643/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22662/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27645/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27639/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27655/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28834/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27657/96
Domingues & Eusébio, Lda.	22446/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27647/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27650/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27646/96
Domingues & Eusébio, Lda.	28831/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27640/96
Domingues & Eusébio, Lda.	27644/96
E. Bacelar Ferreira	9298/95
Fernando José de Oliveira Coimbra	34651/96
Horácio Pedro de Sousa e outros	44334/96
Isabel Teresa dos Santos Fonseca	33992/95
Joaquim Balula Chaves	657/97
Joaquim das Neves "Herdeiros"	31246/96
Joaquim Messias Rodrigues Simões	25351/96
Joaquim Simões Monteiro	37591/95
Jorge Lourenço, Lda.	22572/95-CCRC
Jorge Vicente Silva Correia	27673/96
José Adelino Cortez	29344/96
José Aleixo Vinagre	18197/96
José António Marques Pinto	23658/95
José Carnim Leite	380/97-FOP
José Domingos da Silva Morais	35506/96
José Gomes Claro de Almeida	2575/97
José Manuel Cardoso Marques	19633/96
José Varela Coutinho	39494/94
Laurinda Ferreira Amado Cunha	22846/96
Manuel Alves Amaral	26556/96-ARS
Manuel Barata Antão	2648/96
Manuel de Jesus Sousa	2067/97
Manuel Rodrigues dos Santos	19205/95
Manuel Zuzarte Carreira	22111/96
Maria Adelaide Falção Mendes	16825/96
Maria Celeste da Rocha Saraiva Leite	196/96
Maria Celeste Pimenta Abrantes	3274/96-FOP
Maria Conceição Santos Carvalho e outra	41176/96
Maria de Lurdes Duarte de Sousa	42757/94
Maria do Carmo Rodrigues Andrade Neves	1509/96-FOP
Maria José Rosa Baptista de Almeida Figueiredo	9284/96
Maria Teresa Pinto Leite Quaresma	14453/96
Mário Reis	1688/96-FOP
Mário Rodrigues Soalheiro Vicencio	21895/96
Moreirascar - Comércio de Automóveis	20933/94
Pajolar - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.	3311/96-FOP
Pastelaria Sirius, Lda.	24602/96
Paulo Jorge Pereira da Cruz	359/97-FOP
Pedro Luís Machado Pimenta Cortesão	338/97-FOP

Quinta de S. Jacinto, Soc. Agrícola Imobiliária, Lda.	23780/95
Rui Carlos Neves Pires	15182/96
Sociedade de Construções Silobrol, Lda.	25702/96
Somitel - Representações e Montagens Industriais, Lda.	35366/96
Teresa de Jesus Borges Mena	26048/94
Virgolino Alves Figueiredo	525/97-FOP

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

José Ferreira das Neves	25542/96
Magnosom, Industrias de Video e Som, Lda	8348/96
Manuel Ferreira Catalão	3531/97
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, SA	20933/96

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto da Silva Brito	691/97-FOP
Gracinda de Jesus Abreu	634/97-FOP
José da Cunha Marques	748/97-FOP
Mário Duarte Ferreira Morais	746/96-FOP

Despachos que mandaram arquivar, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Arménio Carlos Vieira Verga	5476/97
I.P.A.R. - Inst. Portug. Património Architect. Arqueológico	42893/94
Isilda da Conceição Antunes Moreira Neto	27892/96
Joaquim Antunes	6996/94
José Carlos Pastoria Pereira/Proc. Carlos Manuel Carvalho	1345/95
Victor Manuel Pereira Lourenço	12861/95

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

João Braga Monteiro	474/97-FOP
Vagotir - Transportes Nacionais e Internacionais, Lda.	2792/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alvaro dos Santos	1873/97
Amancio da Fonseca Ferreira	19261/96
Ana Maria Gonçalves Duarte Lopes	44405/96
António José Gonçalves Cardoso	5157/97
Associação Comercial e Industrial de Coimbra	6190/97
Aurélio Henrique Gonçalves Tomás Ferreira	36377/96
Carlos Alberto Carruço Vieira	1726/97
Compralar - Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda.	42704/96
Fernando Lopes Rosinha	2597/97
Fernando Rafael Mendes	44472/96
Franklim Geraldo Melo Garcia	39860/96
Governo Civil de Coimbra / Augusto Figueiredo Machado	4277/97
Isabel dos Santos Lourenço Martins	6103/97
João José Ferreira Taborda	42511/96
Jorge Humberto Correia Santos Nazareth	3642/97
Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo	42283/96
Luis Filipe de Campos Fidalgo	39086/96
Luís Manuel da Silva Neto	7601/97
Manuel Casimiro Carneiro Gamboias	24048/96
Rui Carlos Neves Pires	31301/96

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Jesus & Santos, Lda.	797/97
----------------------	--------

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edificios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Manuel Ferreira dos Santos	7212/97
Alfredo Monteiro de Castro Videira	6056/97
António Monteiro Alves	6420/97
Construções J. Paiva, Lda.	6549/97
Francisco Correia Baptista Simões	42036/96
Isabel Ramos de Assunção Fernandes	7163/97
José Manuel Abreu Cardoso	6631/97
Laburcol -Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	6419/97
Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro	8034/97
Maria de Lourdes Ferro Mendes	6861/97
Roda - Auto Parques, Lda.	3049/97

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albertino Moreira Leitão	697/96
Alvaro da Graça Vital	39/97
António Jorge da Silva	82/97
António José Ramalho Correia da Silva	168/97
Fernando Almeida Couceiro	166/97
João António dos Santos Simões	54/97
Joaquim dos Santos Marques	65/97
Jorge de Jesus Firmo	81/97
Jorge Manuel Baptista Mendes	830/95
Maria Celeste Pimenta Abrantes	154/97

7 - CONSTRUÇÃO DA CAPELA DE ZOUPARRIA E CASTANHEIRA DO CAMPO

Na sequência da aprovação do projecto de arquitectura para a construção da capela de Zouparria e Catanheira do Campo, foi visitada a obra em curso, tendo sido solicitado à Câmara um apoio para a mesma.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6175/97:

Atribuir um subsídio de dois mil e quinhentos contos para a construção da Capela de Zouparria e Castanheira do Campo. Deliberação tomada por unanimidade.

8 - TEATRO SOUSA BASTOS

O Sr. Presidente informou o Executivo de que no decurso da visita feita à freguesia de Almedina no passado sábado constatou com grande preocupação que o edifício que foi outrora do Sousa Bastos está com as portas “escancaradas” em risco de várias utilizações desaconselháveis naquele espaço.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6176/97:

Notificar o proprietário do edifício do Teatro Sousa Bastos para providenciar no sentido de tornar inacessível para quaisquer actos, designadamente os de marginalidade e que põem em risco uma área extremamente sensível do Centro Histórico da Cidade. Deliberação tomada por unanimidade.

9 - PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PARA O MÊS DE ABRIL

Para este assunto e nos termos da informação número cento e oitenta e oito/noventa e sete do Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6177/97:

Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Abril, suportando os encargos decorrentes da acção, a saber:

Exposições:

- Seguro da exposição de tapeçaria
- Preparação da exposição - pagamento de seiscentos mil escudos à firma Manufactura de Tapeçarias de Portalegre
- Serviço de beberete no dia da inauguração - Restaurante Universitário Jardim da Sereia
- Estadia de três pessoas durante os períodos de montagem e desmontagem da exposição

Espectáculos:

- Atribuição de um subsídio de cento e cinquenta mil escudos à Alliance Française de Coimbra
 Lançamento de Publicações:
 - Edição de convites - vinte mil escudos (custo estimativo)
 Edição do Folheto da Programação - cento e dez mil escudos (custo estimativo)
 Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização desta acção, bem como das ajudas de custo resultantes das necessárias deslocações.
 Deliberação tomada por unanimidade.

10 - EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA - CUPÃO Nº 13

O Sr. Presidente deu conhecimento de que se encontra para vencimento no próximo dia vinte e seis de Abril o cupão nº 13 das obrigações da Câmara Municipal de Coimbra/mil novecentos e noventa, cujo teor do aviso é o seguinte:

“1. Pagamento de Juros (cupão nº 13)

Avisam-se os titulares de obrigações Câmara Municipal de Coimbra - mil novecentos e noventa que, em conformidade com as condições de emissão, estarão a pagamento, no Banco Pinto & Sotto Mayor, a partir de vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e sete, os juros correspondentes ao cupão nº 13, cujo valor por obrigação é o seguinte:

Juro Ilíquido - 12\$5000

IRS/IRC (vinte e cinco por cento) - Retenção na Fonte - 3\$125

Juro Líquido - 9\$375

Os obrigacionistas abrangidos pelos artºs 9º ou 10º do Decreto-lei nº 215/89, de 1 de Julho, e que pretendam beneficiar da não retenção na fonte do IRC, deverão informar o Agente Pagador até à data do vencimento dos juros.

2. Reembolso Parcial

Avisam-se igualmente os Senhores Obrigacionistas que a partir do dia vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e sete, e em conformidade com as condições da emissão, se procederá ao reembolso parcial do empréstimo obrigacionista, através do Banco Pinto & Sotto Mayor, correspondente a doze virugla cinco por cento do valor nimal inicial das obrigações no valor de cento e vinte e cinco escudos por obrigação.

3. O pagamento dos juros e reembolso das obrigações, depositadas na Central de Valores Mobiliários, será efectuado nos termos do Regulamento daquela Central.”

Deliberação nº 6178/97:

Tomado conhecimento.

11 - CASA DOS POBRES

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que a Casa dos Pobres se encontra numa situação miserável de instalações e que esta Câmara em colaboração com a Direcção da Casa dos Pobres desencadearam um processo de resolução deste problema, cuja solução não tem sido apreciada por todos.

Para um problema desta natureza deve haver uma análise profícua às soluções possíveis, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal de Coimbra, o Centro Regional de Segurança Social, a Direcção da Casa dos Pobres e a Direcção da Cáritas reunam, para no prazo de trinta dias, apresentarem uma resolução que possa ultrapassar a situação das instalações da casa dos Pobres, instalada provisoriamente desde mil novecentos e trinta e sete no Pátio da Inquisição. O Sr. Vereador Henrique Fernandes ficou incumbido de tratar deste assunto.

IX.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO

1 - “À MESA COM AS FREGUESIAS”

O Sr. Vereador Alexandre Leitão informou o executivo de que decorreu no Domingo passado o primeiro encontro da iniciativa “À Mesa com as Freguesias”, na freguesia de Almalaguês. Teve êxito, a adesão foi superior à esperada, obrigando a recorrer a um segundo autocarro e o almoço teve lugar no Moinho de Água em Braçais.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

1 - RUA DO ALTO DA TORNA-A-VELHA

O Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou informação sobre a eventual abertura da Rua do Alto da Torna-a-Velha.

O Sr. Presidente informou que decorrem negociações para resolver este assunto.

2 - PONTE EUROPA

O Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou para ser ponderada com a Junta Autónoma de Estradas a solução apresentada pelo Eng. Jorge Carvalho para a futura Ponte Europa, que não lhe parece a melhor.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu conhecimento ao Executivo da apresentação, no Salão Nobre da Câmara, de uma equipa profissional de ciclismo, a PROGECER-TAVIRA patrocinada por uma empresa de Coimbra, a Gresco - Coimbra, equipa essa que irá promover o nome de Coimbra através de publicidade nas camisolas.

E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.